



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,

14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO XXXVII | N° 8.680

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	10
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONTRATOS	20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
CONVÊNIOS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
EDITAIS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	42
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	42

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.943 de 13 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.943/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250000	3.1.90.11	1.500.1	437.380,00	
	04.122.0014.250000	3.1.90.13	1.500.1		250.000,00
	04.122.0014.250000	3.1.90.16	1.500.1		90.000,00
	04.122.0014.250000	3.1.91.13	1.500.1		97.380,00
	SUB-TOTAL			437.380,00	437.380,00
410002-SEMGE	04.122.0014.229900	3.3.90.92	1.500.1	132.000,00	
	04.122.0014.250136	3.3.90.93	1.500.1	5.299,00	
	04.122.0014.229900	3.3.90.39	1.500.1		132.000,00
	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1		5.299,00
	SUB-TOTAL			137.299,00	137.299,00
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.11	1.500.1	301.793,00	
	23.122.0014.250015	3.1.90.92	1.500.1		10.000,00
	23.122.0014.250015	3.1.90.94	1.500.1		63.626,00
	23.122.0014.250015	3.1.90.95	1.500.1		196.167,00
	23.122.0014.250015	3.1.91.13	1.500.1		32.000,00
		SUB-TOTAL			301.793,00
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.51	1.754.1	432.477,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.52	1.754.1		432.477,00
		SUB-TOTAL			432.477,00
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.501.1	40.150,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	136.540,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	1.501.1		40.150,00
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	2.500.1		136.540,00
		SUB-TOTAL			176.690,00
590002-SEMDEC	11.126.0014.250203	3.3.90.40	1.500.1	10.000,00	
	11.126.0014.250203	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
		SUB-TOTAL			10.000,00
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.13	1.500.1	60.000,00	
	16.122.0014.250023	3.1.90.11	1.500.1		60.000,00
		SUB-TOTAL			60.000,00
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1	97.200,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.16	1.500.1		88.600,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.91	1.500.1		7.400,00
	19.122.0014.250038	3.1.90.94	1.500.1		1.200,00
		SUB-TOTAL			97.200,00
TOTAL GERAL				1.652.839,00	1.652.839,00

DECRETO Nº 37.944 de 13 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.944/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0014.250002	3.1.90.13	1.500.1	18.000,00	
	04.122.0014.250002	3.3.90.49	1.500.1	500,00	
	04.122.0014.250002	3.1.90.11	1.500.1		18.000,00
	04.122.0014.250002	3.3.90.46	1.500.1		500,00
	SUB-TOTAL			18.500,00	18.500,00
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1	7.525.690,00	
	10.122.0014.250005	3.3.90.36	1.500.1	13.710,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.13	1.500.1		97.900,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.16	1.500.1		261.160,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.92	1.500.1		10.000,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.94	1.500.1		95.620,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.95	1.500.1		4.872.010,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.96	1.500.1		2.189.000,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.08	1.500.1		13.710,00
	SUB-TOTAL			7.539.400,00	7.539.400,00
TOTAL GERAL				7.557.900,00	7.557.900,00

DECRETO Nº 37.945 de 13 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.945/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.36	1.500.1	50.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 37.946 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 241.405/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.946/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.500.1	1.835.740,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.501.1	11.164.260,00	
	17.512.0009.124600	4.4.90.51	2.500.1	2.000.000,00	
SUB-TOTAL				15.000.000,00	
TOTAL GERAL				15.000.000,00	

DECRETO Nº 37.947 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária

Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 237.030/2023 - SEMAN.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.947/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0004.216500	3.3.90.39	2.500.1	1.500.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.500.1	2.200.000,00	
	15.452.0004.216600	4.4.90.39	2.500.1	800.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	2.500.1	1.500.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	2.500.1	5.000.000,00	
	15.452.0004.216800	3.3.90.39	2.500.1	1.000.000,00	
	15.452.0004.216800	4.4.90.39	2.500.1	500.000,00	
	SUB-TOTAL				
TOTAL GERAL				12.500.000,00	

DECRETO Nº 37.948 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.447.827,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 232.568/2023 - SMS/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.948/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.621.3	2.447.827,00	
SUB-TOTAL				2.447.827,00	
TOTAL GERAL				2.447.827,00	

DECRETO Nº 37.949 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.773.183,00 (Doze milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 232.567/2023 - SMS/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.949/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	12.773.183,00	
SUB-TOTAL				12.773.183,00	
TOTAL GERAL				12.773.183,00	

DECRETO Nº 37.950 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os art.. 6º, inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, com repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.950/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0015.201400	3.3.90.39	1.500.1	400.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.30	1.500.1		400.000,00
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00

DECRETO Nº 37.951 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.464.150,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.951/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	4.4.90.52	1.753.1	21.000,00	
	04.126.0014.250221	3.3.90.40	1.500.1	440.000,00	
	04.122.0014.250108	3.3.90.39	1.500.1		440.000,00
	04.122.0014.250108	3.3.90.40	1.753.1		21.000,00
	SUB-TOTAL			461.000,00	461.000,00
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.3.90.46	1.500.1	2.000,00	
	14.122.0014.250006	3.3.90.49	1.500.1	2.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1		4.000,00
	SUB-TOTAL			4.000,00	4.000,00
540002-SECULT	13.695.0006.127200	3.3.90.39	1.500.1	179.200,00	
	13.695.0006.126800	4.4.90.51	1.500.1		179.200,00
	SUB-TOTAL			179.200,00	179.200,00
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	180.480,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.501.1	230,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	347.940,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1		140,00
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.501.1		230,00
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.500.1		380,00
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1		150.440,00
	22.122.0014.250104	3.3.90.30	1.500.1	35.700,00	
	22.122.0014.250104	3.3.90.39	2.500.1	52.080,00	
	22.126.0014.250230	3.3.90.40	1.500.1	90.000,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	1.500.1	54.640,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.500.1	145.040,00	
	SUB-TOTAL			528.650,00	528.650,00
630002-SEMIT	19.572.0010.121500	4.4.90.52	2.500.1	4.291.300,00	
	19.572.0010.121100	4.4.90.93	2.500.1		4.291.300,00
	SUB-TOTAL			4.291.300,00	4.291.300,00
TOTAL GERAL				5.464.150,00	5.464.150,00

DECRETO Nº 37.952 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.952/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.3.90.46	1.500.1	34.000,00	
	15.122.0014.250035	3.3.90.49	1.500.1	3.000,00	
	SUB-TOTAL			37.000,00	
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.3.90.46	1.500.1		37.000,00
SUB-TOTAL					37.000,00
TOTAL GERAL				37.000,00	37.000,00

DECRETO Nº 37.953 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 311.000,00(Trezentos e onze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.953/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	3.3.90.37	1.500.1	311.000,00	
	SUB-TOTAL			311.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0014.230000	3.3.90.39	1.500.1		311.000,00
	SUB-TOTAL				311.000,00
TOTAL GERAL				311.000,00	311.000,00

DECRETO Nº 37.954 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 327.900,00(Trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.954/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.229900	3.3.90.92	1.500.1	100,00	
	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1		100,00
	SUB-TOTAL			100,00	100,00
430002-SECIS	18.122.0014.250105	3.3.90.37	1.500.1	157.000,00	
	18.541.0010.209000	3.3.90.39	1.500.1	108.800,00	
	18.541.0010.209000	3.3.90.39	1.501.1	62.000,00	
	18.126.0014.250232	3.3.90.40	1.500.1		74.700,00
	18.126.0014.250232	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	18.541.0010.108200	3.3.90.35	1.501.1		3.000,00
	18.541.0010.108200	3.3.90.39	1.501.1		4.000,00
	18.541.0010.108300	4.4.90.51	1.500.1	152.200,00	
	18.541.0010.108500	4.4.90.52	1.501.1	5.000,00	
	18.541.0014.227600	3.3.90.30	1.500.1		1.500,00
	18.541.0014.227600	3.3.90.39	1.500.1		6.600,00
	18.541.0014.232600	3.3.90.39	1.500.1		11.800,00
	18.542.0010.108900	4.4.90.51	1.500.1		9.000,00
	20.692.0010.108800	4.4.90.52	1.501.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			327.800,00	327.800,00
	TOTAL GERAL			327.900,00	327.900,00

DECRETO Nº 37.955 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.955/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411110-FUNFIN	09.274.0014.230901	3.1.90.01	1.500.1	1.000.000,00	
	09.274.0014.230901	3.1.90.03	1.500.1	900.000,00	
	SUB-TOTAL			1.900.000,00	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.13	1.500.1		780.000,00
	SUB-TOTAL				780.000,00
521010-FMAS	08.244.0003.220800	3.1.90.13	1.500.1		20.000,00
	08.244.0003.220800	3.1.91.13	1.500.1		20.000,00
	08.244.0014.250800	3.1.90.13	1.500.1		286.000,00
	08.244.0014.250800	3.1.91.13	1.500.1		380.000,00
	08.244.0014.250900	3.1.90.13	1.500.1		289.000,00
	08.244.0014.250900	3.1.91.13	1.500.1		125.000,00
	SUB-TOTAL				1.120.000,00
TOTAL GERAL				1.900.000,00	1.900.000,00

DECRETO Nº 37.956 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.796.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.956/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.501.1		960.000,00
	SUB-TOTAL				960.000,00
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.1.90.04	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.11	1.500.1	703.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.16	1.500.1	6.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.95	1.500.1	1.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.91.13	1.500.1	116.000,00	
	SUB-TOTAL			836.000,00	
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.04	1.500.1		100.000,00
	16.122.0014.250023	3.1.90.11	1.500.1		480.000,00
	16.122.0014.250023	3.1.90.16	1.500.1		90.000,00
	16.122.0014.250023	3.1.91.13	1.500.1		166.000,00
	SUB-TOTAL				836.000,00
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.501.1	562.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.13	1.501.1	386.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.95	1.501.1	12.000,00	
	SUB-TOTAL			960.000,00	
TOTAL GERAL				1.796.000,00	1.796.000,00

DECRETO Nº 37.957 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 637.100,00(Seiscentos e trinta e sete mil e cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.957/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.11	1.500.1	46.900,00	
	23.122.0014.250015	3.1.90.13	1.500.1	190.000,00	
	23.122.0014.250015	3.1.90.16	1.500.1	9.700,00	
	23.122.0014.250015	3.3.90.08	1.500.1		36.500,00
	23.122.0014.250015	3.3.90.36	1.500.1		6.500,00
	23.122.0014.250015	3.3.90.46	1.500.1		60.860,00
	23.122.0014.250015	3.3.90.47	1.500.1		87.280,00
	23.122.0014.250015	3.3.90.49	1.500.1		55.460,00
	SUB-TOTAL			246.600,00	246.600,00
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1	211.700,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1	134.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.501.1	44.800,00	
	19.122.0014.250038	3.3.90.08	1.500.1		72.100,00
	19.122.0014.250038	3.3.90.36	1.500.1		47.300,00
	19.122.0014.250038	3.3.90.46	1.500.1		46.500,00
	19.122.0014.250038	3.3.90.47	1.500.1		16.300,00
	19.122.0014.250038	3.3.90.49	1.500.1		29.500,00
	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1		134.000,00
	28.843.0014.290304	3.2.90.21	1.501.1		5.000,00
	28.843.0014.290304	4.6.90.71	1.501.1		30.800,00
	28.846.0014.290107	3.3.90.47	1.501.1		9.000,00
	SUB-TOTAL			390.500,00	390.500,00
	TOTAL GERAL			637.100,00	637.100,00

DECRETO Nº 37.958 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.917.060,00 (Quinze milhões, novecentos e dezessete mil e sessenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.958/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1	1.523.700,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1	7.835.160,00	
	10.122.0014.250005	3.1.91.13	1.500.1	6.443.200,00	
	10.122.0014.250005	3.3.90.08	1.500.1		1.506.770,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.18	1.500.1		2.000.000,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.19	1.500.1		1.365.290,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.46	1.500.1		4.234.320,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.49	1.500.1		6.695.680,00
	SUB-TOTAL			15.802.060,00	15.802.060,00
521010-FMAS	08.244.0014.250900	3.1.90.11	1.500.1	115.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.11	1.500.1		115.000,00
SUB-TOTAL				115.000,00	115.000,00
TOTAL GERAL				15.917.060,00	15.917.060,00

DECRETO Nº 37.959 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.907.954,00 (Seis milhões, novecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.959/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.367.0001.212700	3.3.90.32	1.550.3	1.733.000,00	
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	1.550.3		233.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.35	1.550.3		500.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.550.3		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.733.000,00	1.733.000,00
536002-TRANSALVADOR	28.846.0014.290101	3.3.90.47	1.501.4	66.000,00	
	15.122.0014.250123	3.3.90.39	1.501.4		66.000,00
	SUB-TOTAL			66.000,00	66.000,00
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.39	1.754.1	3.900.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	1.754.1	1.208.954,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.35	1.754.1		69.814,00
	23.695.0006.126400	3.3.90.35	1.754.1		800.000,00
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	1.754.1		1.400.000,00
	23.695.0006.126600	3.3.90.35	1.754.1		500.000,00
	23.695.0006.126600	3.3.90.40	1.754.1		79.800,00
	23.695.0006.126600	4.4.90.39	1.754.1		2.200.000,00
	23.695.0006.126600	4.4.90.51	1.754.1		59.340,00
	SUB-TOTAL			5.108.954,00	5.108.954,00
TOTAL GERAL				6.907.954,00	6.907.954,00

DECRETO Nº 37.960 de 13 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.960/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.500.1	500.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.95	1.500.1		200.000,00
	04.122.0014.250001	3.1.91.13	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			500.000,00	500.000,00
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1	460.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.04	1.500.1		80.000,00
	02.122.0014.250003	3.1.90.13	1.500.1		80.000,00
	02.122.0014.250003	3.1.90.16	1.500.1		60.000,00
	02.122.0014.250003	3.1.90.94	1.500.1		80.000,00
	02.122.0014.250003	3.1.91.13	1.500.1		160.000,00
	SUB-TOTAL			460.000,00	460.000,00
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1	3.326.600,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.600.3	861.840,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		3.326.600,00
	10.302.0014.232500	3.3.50.92	1.600.3		861.840,00
	SUB-TOTAL			4.188.440,00	4.188.440,00
430002-SECIS	18.122.0014.250010	3.1.90.11	1.500.1	47.000,00	
	18.122.0014.250010	3.1.90.95	1.500.1	1.000,00	
	18.122.0014.250010	3.1.90.16	1.500.1		48.000,00
	SUB-TOTAL			48.000,00	48.000,00
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.1.90.11	1.500.1	19.790,00	
	15.122.0014.250013	3.1.90.11	1.500.1	690.130,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.46	1.500.1	26.000,00	
	15.122.0014.250013	3.1.90.04	1.500.1		391.550,00
	15.122.0014.250013	3.1.90.13	1.500.1		246.550,00
	15.122.0014.250013	3.1.90.92	1.500.1		14.400,00
	15.122.0014.250013	3.1.90.95	1.500.1		37.630,00
	15.122.0014.250013	3.1.91.13	1.500.1		19.790,00
	15.122.0014.250013	3.3.90.36	1.500.1		26.000,00
	SUB-TOTAL			735.920,00	735.920,00
TOTAL GERAL				5.932.360,00	5.932.360,00

DECRETO Nº 37.961 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.052.500,00 (hum milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.961/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.3.90.46	1.500.1	563.500,00		
	10.122.0014.250005	3.3.90.49	1.500.1	46.100,00		
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	1.500.1	69.500,00		
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.500.1	356.100,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	17.300,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		609.600,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.500.1		442.900,00	
	SUB-TOTAL				1.052.500,00	1.052.500,00
TOTAL GERAL				1.052.500,00	1.052.500,00	

DECRETO Nº 37.962 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.962/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.501.1	150.000,00	150.000,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.501.1			
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00	
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00	

DECRETO Nº 37.963 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.386,00 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.963/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.1.90.11	1.500.1	11.386,00		
	15.122.0014.250013	3.3.90.08	1.500.1		3.241,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.19	1.500.1		5.145,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.36	1.500.1		3.000,00	
SUB-TOTAL				11.386,00	11.386,00	
TOTAL GERAL				11.386,00	11.386,00	

DECRETO Nº 37.964 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.940.470,00 (seis milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.964/2023

unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.754.1	1.500.000,00		
	10.302.0002.215300	3.3.50.43	1.621.3	359.000,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.600.3	5.081.470,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.36	1.600.3		444.600,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.621.3		217.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.600.3		245.620,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.600.3		318.000,00	
	10.301.0002.234000	3.3.90.39	1.600.3		470.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.50.43	1.600.3		294.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.621.3		142.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.36	1.600.3		346.600,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3		423.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1		1.500.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.36	1.600.3		892.150,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	1.600.3		419.290,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.600.3		254.390,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.600.3		498.860,00	
	10.305.0002.215400	3.3.90.39	1.600.3		474.960,00	
	SUB-TOTAL				6.940.470,00	6.940.470,00
	TOTAL GERAL				6.940.470,00	6.940.470,00

DECRETO Nº 37.965 de 13 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.375.530,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.965/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.754.1	1.657.530,00	1.657.530,00 718.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.754.1	718.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.754.1		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1		
SUB-TOTAL				2.375.530,00	2.375.530,00
TOTAL GERAL				2.375.530,00	2.375.530,00

DECRETO Nº 37.939 de 12 de dezembro de 2023

Publicado no DOM nº 8.679 de 13/12/2023.
Repblicado por ter saído com incorreção

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.939/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1	8.847.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.91.13	1.500.1	9.875.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1		11.301.000,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.96	1.500.1		7.421.000,00
SUB-TOTAL				18.722.000,00	18.722.000,00
TOTAL GERAL				18.722.000,00	18.722.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **QUESIA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Calabetão - Tipo B1 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DENILSON DE SOUZA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GABRIELA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Periperi - Tipo C4 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 12/12/2023, publicado no DOM de 13/12/2023, referente a exoneração de **TATIANE PEREIRA CARDOSO**,

Onde se lê:

... a pedido, desde 26/10/2022,...

Leia-se:

... a pedido, desde 01/09/2023,...



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 33 / 2023

Prorroga o prazo do Comitê de Transição para encaminhamento e conclusão dos trabalhos em curso na Coordenadoria Central de Auditoria (CCAU) da Controladoria Geral do Município (CGM).

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/12/2023, o prazo da Portaria nº 15, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 8.599, de 15 de agosto de 2023.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de dezembro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA CGM / SEMPRE Nº 01 / 2023

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso das atribuições previstas nos arts. 200 e seguintes da LCM nº 01/1991 c/c o art. 3º, XV da LC nº 72/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Luís Henrique Guimarães Brandão, Corregedor Geral do Município, matrícula nº 3157517, Aila França Cabral, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3132066 e Mariana Da Silva Penna, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3132886 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEMPRE/GAB nº 205747/2023**, encarregada de apurar suposto desvio de conduta de acúmulo irregular de cargos públicos atribuído ao servidor de matrícula nº 3026750, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de dezembro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

PORTARIA CONJUNTA CGM / SEMPRE Nº 02 / 2023

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso das atribuições previstas nos arts. 200 e seguintes da LCM nº 01/1991 c/c o art. 3º, XV da LC nº 72/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Luís Henrique Guimarães Brandão, Corregedor Geral do Município, matrícula nº 3157517, Rejane Luzara Lima dos Santos, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula 3132165 e Vanessa Carneiro Ribeiro, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3132088 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEMPRE/GAB nº 206960/2023**, encarregada de apurar suposto desvio de conduta de abandono de cargo atribuído ao servidor de matrícula nº 3016322, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de dezembro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 132/2023

Dispõe sobre o processo de seleção de Conselheiros no Conselho Municipal de Tributos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei 7.186/2006, alterada pela Lei 8.421/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de seleção de candidatos ao exercício da função de Conselheiro representante dos contribuintes no Conselho Municipal de Tributos para mandato de um ano.

Art. 2º. Serão selecionados 6 (seis) conselheiros efetivos e 6 (seis) conselheiros suplentes.

Art. 3º. As entidades de classe representativas de categorias econômicas ou profissionais, interessadas na indicação de candidatos para o processo de seleção de que trata o art. 1, deverão encaminhar requerimento endereçado a Secretária Municipal da Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias

contados da data de publicação desta Portaria.

§ 1º. O requerimento deverá conter a justificativa da indicação e estar acompanhado do curriculum vitae do (s) candidato (s), bem como de cópia do estatuto social da entidade e da ata da assembleia geral que conferiu poderes ao signatário da indicação.

§ 2º. Cada entidade poderá efetuar até 3 (três) indicações, sem anotação de ordem de preferência.

Art. 4º As indicações realizadas na forma do artigo anterior não asseguram a escolha de qualquer dos candidatos.

Art. 5º O candidato à função de Conselheiro representante dos contribuintes deverá atender às seguintes condições:

- a) ser portador de diploma de título universitário, com mais de 5 (cinco) anos de efetiva atividade;
- b) ter notório conhecimento em matéria tributária;
- c) estar domiciliado neste Município;
- d) não estar em débito com suas obrigações tributárias municipais, em especial não possuir registro de inadimplência no CADIN Municipal;
- e) não ter vínculo empregatício com sujeito passivo que tenha débito tributário com o Município de Salvador;
- f) não patrocinar, judicial ou extrajudicialmente, em matéria tributária, interesses contrários aos da Fazenda Municipal de Salvador.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 13 de dezembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 133/2023

Dispõe sobre o processo de seleção de Conselheiros representantes da Prefeitura de Salvador e de Procuradores no Conselho Municipal de Tributos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei 7.186/2006, alterada pela Lei 8.421/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar processo de seleção de candidatos ao exercício, sem dedicação exclusiva, das funções de Conselheiro representante da Prefeitura de Salvador e de Procurador no Conselho Municipal de Tributos, para mandato de um ano.

Art. 2º. Os interessados deverão encaminhar requerimento, acompanhado de curriculum vitae, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação desta Portaria, endereçado:

- a) à Secretária Municipal da Fazenda, caso ocupante de cargo efetivo de nível superior da Secretaria Municipal da Fazenda; ou
 - b) à Procuradora Geral do Município, caso ocupante do cargo de Procurador do Município.
- Art. 3º O candidato às funções de Conselheiro representante da Prefeitura de Salvador e de Procurador do Conselho Municipal de Tributos deverá atender às seguintes condições:
- a) ser ocupante de cargo efetivo de nível superior da Secretaria Municipal da Fazenda ou de Procurador do Município;
 - b) ter notório conhecimento em matéria tributária;
 - c) não estar em débito com suas obrigações tributárias municipais, em especial não possuir registro de inadimplência no CADIN Municipal;
 - d) não patrocinar, judicial ou extrajudicialmente, em matéria tributária, interesses contrários aos da Fazenda Municipal de Salvador.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 13 de dezembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

EDUARDO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,

comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
36.259/2022	E- RURAL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA RODRIGO ARAÚJO OAB/BA 51.791	880261.2022

Salvador, 13 de dezembro de 2023

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REQUERENTE	CATUSSABA HOTEL LTDA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.478-3
CNPJ CONTRIBUINTE	DA 96.827.639/0001-14
PROCESSO Nº.	11.282/2020
NOT. LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2020
FASE JULGAMENTO	DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 25.237.940,39, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AUTOMAVI VEÍCULOS LTDA. CGA 500.630/001-57
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA PALES SANTOS CPF 909.673.485-87
PROCESSO Nº	913037/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	144.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE JULGAMENTO	DO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, E, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. POR EFEITO DO INCISO IV DO ART. 113 DA LEI CITADA, A INCIDÊNCIA DA TAXA INDEPENDE DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. COMPROVADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

PROCESSO	9.533/2020
NL	IPTU/2020
CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, 9.398/OAB-BA e OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR DANOS AO INTERESSE PÚBLICO E A TERCEIROS. BASE LEGAL: SÚMULAS STF 346 E 473.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	SYLVIO ROBERTO FERREIRA BASTOS
REQUERENTE	SYLVIO ROBERTO FERREIRA BASTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	616.763-2

CPF DO CONTRIBUINTE	157.435.435-34
PROCESSO Nº.	906.123/2023
NL - NOT.DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 155.209,45, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO	7.858/2017 PROC. IMPUG. ELETRONICA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	471.384-2
CONTRIBUINTE	AIEZER DOS SANTOS BISPO
CPF CONTRIBUINTE	019.220.545-50
REQUERENTE	O MESMO
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD/2017 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DO IPTU/TRDA/2017. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME PREVISTO NA IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. CONCESSÃO DO FCC - FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO - IGUAL A 0,88, EM RAZÃO DO TEMPO DE EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ANEXO XIII DA LEI Nº 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013, RESULTANDO NA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DE R\$ 221.818,51 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 206.258,34 (DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI 7.186/2006/ CTRMS.MANTIDA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DANIELLA LETÍCIA BROERING LEITUM (OAB/PR 30.694)
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.047.490/0001-11
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	007.909-0
PROCESSO Nº	933.526/2023
NFL DO IPTU Nº	484.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA IPTU RELATIVO AO PERÍODO 2018 A 2023 - APURAÇÃO DE DIFERENÇA NA ÁREA CONSTRUÍDA DE 943M² PARA 1.126M² - ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,12 (IMOVEL COM DUAS FRENTES) - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 484.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 35.143,47 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 TODOS DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA À LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8464/2013 C/C AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS : IN DGRM/SEFAZ Nº 45/14; DGRM/SEFAZ Nº 33/15 E DGRM/SEFAZ Nº 36/1 E PELAS LEIS NºS 9279/2017 E 9655/2022.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DANIELLA L. BROERING LEITUM (OAB/PR 30.694)
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.047.490/0001-11
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	007.909-0
PROCESSO Nº	933.526/2023
NFL DO IPTU Nº	484.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA IPTU RELATIVO AO PERÍODO 2018 A 2023 - APURAÇÃO DE DIFERENÇA NA ÁREA CONSTRUÍDA DE 943M² PARA 1.126M² - ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,12 (IMOVEL COM DUAS FRENTES) - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/ OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 484.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 35.143,47 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 TODOS DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA À LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8464/2013 C/C AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS : IN DGRM/SEFAZ Nº 45/14; DGRM/SEFAZ Nº 33/15 E DGRM/SEFAZ Nº 36/1 E PELAS LEIS NºS 9279/2017 E 9655/2022.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33220/2011
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1341.2011
RECORRENTE: CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A
ADVOGADO (S): LEONARDO MAZZILLO (OAB/SP 195.279) E OUTRO(S)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

EMENTA - ISS. RECURSO ORDINÁRIO. REJEITADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO E DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. LEGITIMIDADE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RECONHECIDA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE QUE O RESULTADO FOI VERIFICADO EM SALVADOR, CONSIDERANDO QUE O TOMADOR NÃO POSSUI ATIVIDADE NO BRASIL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SUPLETIVA DA RECORRENTE. 1. O Município de Salvador é competente para cobrança do ISS sobre serviços de informática e congêneres, devido no local do estabelecimento prestador ou do seu domicílio, de acordo com o art. 3º da LC 116/2003. 2. Reconhecida imunidade tributária de serviços de tecnologia exportados considerando que o tomador de serviços não possui atividade no Brasil, de modo que o resultado da prestação não teria como ser verificado no país. 3. Compete ao sujeito passivo a responsabilidade tributária supletiva quando os tomadores não procedem à retenção, conforme redação vigente à época do art. 101 do CTRMS. Impossibilidade de exigência do tributo de tomadores que não possuem domicílio tributário no Município, em face do princípio da territorialidade. 4. Constatada a existência de erro na declaração do contribuinte, por perícia realizada nos autos, cabe o provimento do recurso neste ponto. 5. Deve ser provido o recurso para corrigir inconsistências na autuação identificada por perícia realizada nos autos. 6. O lançamento deve abater os valores comprovadamente recolhidos pelo substituto tributário. Perícia realizada nos autos confirmou a necessidade de correção do lançamento. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	SHOPPING BELA VISTA S.A
PROCESSO Nº	39.720/2020
NLF	599.2020
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
REPRESENTANTES	DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO (OAB/BA Nº 20.116) E MICHAEL NERY FAHEL (OAB/BA Nº 27.013) E LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA Nº 57.801)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	INGRID CAMPOS VIEIRA
PROCESSO Nº	16.000/2022
NLF	185.2022
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 13.012) E IZAAK BRODER (OAB/BA Nº 17.521) E ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA Nº 28.308)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1.367/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ANTONIO CARLOS NERI DOS SANTOS FILHO	3129468	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7353/18
MARCIO LOBAO DE SOUZA	3129400	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	7361/18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de Dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário



PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
68460/2022	JUNIVAL CONCEICAO TEIXEIRA	2º
66995/2022	CLAUDIO MAGALHAES FAGUNDES	3º E 4º
67030/2022	MARIZETE DE JESUS SANTOS	2º
71609/2022	CLEONALDO NOVAES SANTOS	2º
64639/2022	PATRICIA DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA	2º
69723/2022	CARLOS AUGUSTO SOUZA CAFÉ	2º
70233/2022	ENEIDE DA CRUZ DE SOUZA	2º
70381/2022	FABIO FERREIRA DA SILVA	2º
70685/2022	ANDREIA CARLA SANTOS BORBA	2º
70790/2022	SIMONE LUCIA DOS SANTOS FRANCA	2º
71147/2022	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 262/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	008/2017	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT:3167164

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 99/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 263/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	004/2019	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 104/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DA ATA Nº 011 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023, às 09hs20min em segunda convocação, reuniram presencialmente para Assembleia ordinária na sede do Conselho Municipal do Idoso - CMI, situado no Edf. Oxumaré, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA, os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada e Governo.
CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Preenchimento de vagas existentes nas Câmara técnicas de Normas e Funcionamento e Orçamento e Finanças, em decorrência da saída de Conselheiros; 3. Aprovação de Edital de Convocação para eleição no CMI em decorrência de renúncia de entidade; 4. Aprovação dos novos processos de inscrições; 5. Cancelamento dos Registros de inscrições das instituições em virtude do descumprimento de entrega dos documentos, imprescindíveis no prazo legal, conforme Resolução 014/2023; 6. Cancelamento do registro de instituição em virtude de encerramento das atividades, conforme Resolução 015/2023; 7. Informes

do período: Visitas institucionais; Seminário sobre a criação dos Fundos Municipais da Pessoa Idosa - Teoria e Prática; Seminário Geração 60+ Expectativas futuras diante da década do envelhecimento saudável; Simpósio promovido pela UNIFTC com o tema: "Reflexões sobre o envelhecimento humano e a experiência de estágio junto à pessoa idosa institucionalizada"
PRESEÇA: Conforme registro de assinaturas parte integrante desta ata.
INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos verificou-se quórum para instalação da Assembleia. A Presidente solicitou a Conselheira Vice-Presidente Maria Constança Carneiro Galvão que procedesse a leitura da ata da Assembleia anterior, que após leitura foi aprovada a unanimidade. Aprovado, também, a elaboração de edital para uma eleição complementar visando a composição de uma vaga da Sociedade Civil. Para a Comissão organizadora da eleição se 'propuseram a participar os Conselheiros: Rogéria Maria de Jesus da Silva, Ayde Maria Pereira de Souza, Diva Maria Souza Santos e Valderina Santos da Fonseca. A Presidente apresentou a necessidade de remanejamento nas Câmaras Técnicas ficando aprovado pela unanimidade dos presentes a inclusão das Conselheiras nas respectivas Câmaras: Normas e Funcionamento: Rogéria Maria de Jesus da Silva (HEBROM) e Ayde Maria Pereira de Souza (ASA). Políticas Públicas: Rogéria Maria de Jesus da Silva (HEBROM). Câmara de Orçamento e Finanças: Ariane Nunes Araújo (OSID) e Valderina Santos da Fonseca (SEMOB). Dando seguimento foram aprovados os processos de inscrições das instituições: Casa de Repouso Bom Viver; Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências - FBDC; Parque Social-Empreendedorismo e Desenvolvimento Social; Instituto Igor Arcanjo; Casa de Acolhimento Resgate de Cristo, bem como o cancelamento das instituições Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, Centro Comunitário João Paulo II; Associação Beneficente Projeto Ajudar e a entidade Vidheira Residência para Idosos em virtude do comunicado de encerramento de atividades via e-mail que foi apresentado na reunião. Nas informações foi dito pela Presidente a realização de visitas a diversas instituições, visando o reconhecimento técnico, e, no caso das ILPI'S, tinha a meta de fiscalização das instalações. Informou, por fim, a Presidente a participação dos conselheiros em diversos eventos em atenção à pessoa idosa. Foi no que ocorrer aprovado por unanimidade a antecipação da data da última assembleia de 2023 para o dia 12/12/2023, quando deverá ser convidada a Diretora da Diretoria Municipal de Políticas sobre Drogas, Sra. Juliana Portela para explanar sobre o Projeto Moradia Assistida. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário e, eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária executiva, lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 21 de novembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 018/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Em Assembleia ordinária do dia 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, de acordo com parecer favorável da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento o deferimento de inscrição abaixo, conforme Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	FORMATO JURÍDICO
CMI 062	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA (SANTA CLARA)	ILPI/SCFV	SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 017/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Em Assembleia ordinária do dia 12 dezembro de 2023.

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, de acordo com parecer favorável da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, o deferimento da Revalidação abaixo, conforme Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	FORMATO JURÍDICO
CMI 027- S	LAR VIDA FELIZ	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 001/2023 deste Conselho Municipal do Idoso - CMI publicado no DOM de nº 8.571 de 06 de julho de 2023, referente aos deferimentos das inscrições e revalidações,

Do requerimento de Cadastro

Onde se lê:

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução Normativa nº 001 de 02 de junho de 2023.

Leia-se:

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução Normativa nº 001 de 31 de maio de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 13 de dezembro de 2023

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA SECULT N.º 43/2023

INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL Nº 35.285, DE 24 de MARÇO DE 2022 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2023 DE PUBLICADA NO DOM, EM 04 DE MAIO DE 2023, MEDIANTE PORTARIA Nº 382.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382, RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuar como Consultor (a) Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS	3165593	SUBSECRETARIA
SUPLENTE	THIANE REGILLA OLIVEIRA LEÃO DO AMARAL	3135931	SUBSECRETARIA

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria º44/2023, publicado no DOM n º 8676 do dia 07 de dezembro de 2023.

Onde se lê: Lidia Santos Correia mat. 3091660

Leia-se: Lidia Santos Costa mat. 3091666

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 219/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Paulo Henrique Rebelo da Silva**, matrícula nº 3067466, Supervisor de Área

de Tráfego, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Raimundo Dortas Matos Junior**, matrícula nº 3069576, por motivo de férias regulamentares no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de dezembro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 520/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA DA SILVA	PR64565/2023	T942401233	INDEFERIDO
ALECIA FARIAS DE MENEZES	PR63455/2023	T945600225	INDEFERIDO
ALEX SANDRO DA PAIXAO	PR64179/2023	M000199931	INDEFERIDO
ANAIR CONCEICAO MORENO	PR64068/2023	M000197360	INDEFERIDO
ANDESSON VIEIRA DA SILVA DIAS	PR64513/2023	R006418540	INDEFERIDO
ANGELA DA SILVA COSTA	PR64799/2023	R006451602	INDEFERIDO
ANGELICA MOREIRA SANTIAGO	PR63059/2023	T116303974	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO VILLAS BOAS DIAS DOS SA	PR64355/2023	T420203064	INDEFERIDO
ATHOS CARNEIRO VIANA	PR64036/2023	T137700056	INDEFERIDO
BENEDITO ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR64229/2023	R006444809	INDEFERIDO
BERNARDO MARQUES	PR63827/2023	T139601128	INDEFERIDO
BRUNA CAVALCANTE DE CARVALHO	PR63204/2023	T481712138	INDEFERIDO
BRUNO DANIEL SILVA DAMASCENO	PR63342/2023	T895200543	INDEFERIDO
CAJAM REPRESENTACOES LTDA	PR63500/2023	T143014316	INDEFERIDO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR63088/2023	R006427780	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA	PR64135/2023	R006427314	INDEFERIDO
CARLOS JOSE SANTOS ALVES	PR64685/2023	M000197446	INDEFERIDO
CAROLINA FREITAS PINHEIRO	PR63635/2023	T229900454	INDEFERIDO
CLEBER DE JESUS ARCANJO	PR63864/2023	T138200029	INDEFERIDO
DANIELA DE SANTA CLARA VILACA	PR63066/2023	T139002765	INDEFERIDO
DANIELA VELASCO GUIMARAES	PR63382/2023	R006416912	INDEFERIDO
EDER SENA PASSOS	PR63265/2023	T229900391	INDEFERIDO
EDSON LUIZ ARAUJO ROCHA	PR64710/2023	T394301040	INDEFERIDO
EDVALDO BRITO FILHO	PR64517/2023	R006416091	INDEFERIDO
ELPIDIO BRITO PESTANA FILHO	PR64168/2023	R006449344	INDEFERIDO
ELTON ALEXANDRE ROSÁRIO DA SILVA	PR61773/2023	T231411272	INDEFERIDO
EVELIN OLIVEIRA SANTANA	PR63285/2023	T492100972	INDEFERIDO
FABIOLA LIGIA FERNANDES DE SOUZA	PR64145/2023	R006416203	INDEFERIDO
FERNANDA MARIA VALENTE MONTEIRO	PR63131/2023	T507304818	INDEFERIDO
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR64815/2023	R006407952	INDEFERIDO
GERALDO DE SOUZA FILHO	PR64237/2023	T389503831	INDEFERIDO
ICARO NASCIMENTO CHAGAS	PR63535/2023	T390700425	INDEFERIDO
INGRID VIANA LAGO	PR63321/2023	R006420098	INDEFERIDO
JOÃO DE MELO CRUZ FILHO	PR63369/2023	T440900189	INDEFERIDO
JORGE LUIS OLIVEIRA FERREIRA SOARES	PR63690/2023	R006413918	INDEFERIDO
JOSE CARLOS PEREIRA DE SANTANA	PR64790/2023	T386603184	INDEFERIDO
KATIA JASMIN TAWIL	PR63124/2023	T507304640	INDEFERIDO
KEVIO SILVA DA SILVA	PR64116/2023	T441300037	INDEFERIDO
LAZARO SILVA FONTOURA	PR63709/2023	T143014565	INDEFERIDO
LEONARDO DE PAULA NARDY	PR64190/2023	T143014928	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR64473/2023	T140501046	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR64490/2023	R006435377	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR63298/2023	T139003830	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR64503/2023	T139300513	INDEFERIDO
LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	PR64287/2023	T440900182	INDEFERIDO
LUCAS AMORIM DA SILVA	PR64731/2023	R006432087	INDEFERIDO
MARCOS PIRES DAS MERCES	PR63443/2023	T441300024	INDEFERIDO
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA SANTOS	PR64437/2023	R006416683	INDEFERIDO
MILTON RIBEIRO BENIZ	PR64581/2023	T507100115	INDEFERIDO
MONICA LIMA DE CAMPOS OLIVEIRA	PR64573/2023	T143114065	INDEFERIDO
NILMARA SOUZA SANTOS	PR64396/2023	F001504005	INDEFERIDO
PAULO MAURICIO EVANGELISTA DOS REIS	PR64449/2023	T503701555	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63822/2023	R006415268	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63830/2023	R006404474	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63836/2023	R006414450	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63842/2023	R006405901	INDEFERIDO
RAFAEL MARQUES CALAZANS	PR64554/2023	T390700490	INDEFERIDO
RENISE ANDRADE DAS NEVES	PR62809/2023	R006425265	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR64640/2023	M000197934	INDEFERIDO
THIAGO DE MELO NERY	PR63578/2023	R006415370	INDEFERIDO
TIAGO TIBURCIO DOS SANTOS	PR64530/2023	T138411209	INDEFERIDO
VINICIUS SARAIVA DA SILVA	PR63233/2023	T902800150	INDEFERIDO
VIRGILIO ARAUJO DE SOUSA	PR64011/2023	T493806278	INDEFERIDO
VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA S SANT	PR63575/2023	R006417978	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR63887/2023	T138300293	INDEFERIDO
ADRIANO MAZZETTO	PR63767/2023	R006461765	DEFERIDO
ALEX DE JESUS SANTOS	PR62522/2023	T500900747	DEFERIDO
ALTHEMAR RAMOS BRANDAO	PR63164/2023	R006437533	DEFERIDO
ANCELMO LAURENCIO DOS SANTOS	PR64253/2023	R006416889	DEFERIDO
ANCELMO LAURENCIO DOS SANTOS	PR64257/2023	R006416899	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	PR61785/2023	R006414086	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR64494/2023	M000199154	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR64624/2023	R006430851	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR64632/2023	R006449132	DEFERIDO
CATARINA DE MORAES MELLO	PR63318/2023	T492100620	DEFERIDO
CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUSA	PR64540/2023	T482401048	DEFERIDO
EDNALDO SOUZA DA SILVA	PR63175/2023	T440505633	DEFERIDO
ELTON VIEIRA DIAS	PR64173/2023	T139601544	DEFERIDO
IVA SANTOS RODRIGUES	PR63796/2023	T123706752	DEFERIDO
LAISLE DE CARVALHO SANTOS	PR63742/2023	R006440211	DEFERIDO
MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR63951/2023	R006431153	DEFERIDO
MARILENE SIMOES DA ROCHA	PR64597/2023	T945600296	DEFERIDO
MARIO SERGIO DE JESUS BRITO	PR64478/2023	R006420990	DEFERIDO
MARLENE LIMA DOS REIS	PR64317/2023	T506114950	DEFERIDO
PEDRO SILVESTRE LOPES NETO	PR61903/2023	R006405630	DEFERIDO
PRISCILA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS CO	PR63041/2023	T140400146	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR63671/2023	R006420779	DEFERIDO
UILTON LUQUINE MOURA	PR63914/2023	R006460609	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 519/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALESSANDRO ADELMO BEZERRA FOLHA	PR62658/2023	T139201659	INDEFERIDO
AMILTON BARBOSA DE SOUZA	PR64522/2023	T140500990	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	PR63034/2023	T231411303	INDEFERIDO
ANDESSON VIEIRA DA SILVA DIAS	PR64512/2023	R006418524	INDEFERIDO
ANGELO CALMON DE SA JUNIOR	PR63023/2023	T113500143	INDEFERIDO
ANILDA MENEZES FRANCO	PR63999/2023	T945401481	INDEFERIDO
ANTONIO ANDRADE ECA NETO	PR63163/2023	T117601024	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR64496/2023	R006437387	INDEFERIDO
BERNARDO MANSO DIAS NETO	PR63829/2023	T440601833	INDEFERIDO
BRUNO DANIEL SILVA DAMASCENO	PR63337/2023	T895200550	INDEFERIDO
CARLA ALVES OLIVEIRA FERREIRA	PR64129/2023	M000201140	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA	PR64140/2023	R006422187	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SILVA CALDAS FILHO	PR62332/2023	T428900072	INDEFERIDO
CLEBER ABREU CAMPOS	PR62896/2023	T490110049	INDEFERIDO
CLEIDSON QUITERIA DE SOUZA	PR64328/2023	T231411285	INDEFERIDO
CLELIA CARRILHO ROSA SABATE	PR63217/2023	T437200368	INDEFERIDO
CLINIO MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE NETO	PR64177/2023	R006423648	INDEFERIDO
CRISTINA MARY GOMES CARDOSO	PR63874/2023	T500900839	INDEFERIDO
DAILTON LIMA DA SILVA	PR63277/2023	T231411339	INDEFERIDO
DANIELA DE SANTA CLARA VILACA	PR63063/2023	T114503804	INDEFERIDO
DANIELA DE SANTA CLARA VILACA	PR63074/2023	T139003127	INDEFERIDO
DANILO RAMOS DE JESUS	PR63126/2023	T137600026	INDEFERIDO
DJALMA CORDEIRO DOS SANTOS	PR62507/2023	T116804398	INDEFERIDO
DOUGLAS SANTOS BRITO	PR64097/2023	T394301295	INDEFERIDO
EDUARDO LIBERATO DA PAIXAO ANDRADE DANTA	PR62429/2023	T394300945	INDEFERIDO
EDVA SILVA SANTOS	PR62513/2023	T111600806	INDEFERIDO
ELIANE SENTO SE MATOS AZEVEDO	PR63442/2023	T390700495	INDEFERIDO
ELNATA FARIAS DE SOUZA	PR64181/2023	T139003212	INDEFERIDO
EMERSON CORREIA SANTOS	PR63741/2023	R006414277	INDEFERIDO
ERIVALDO COSTA SOUZA	PR63167/2023	R006421242	INDEFERIDO
EUNICE FREIRE LACERDA LEMOS	PR64166/2023	T421511249	INDEFERIDO
FERNANDO BISPO PINTO	PR62989/2023	T931810062	INDEFERIDO
FRED FELIPE DA SILVA	PR62914/2023	T891100160	INDEFERIDO
GILMACKSON BATISTA DOS SANTOS	PR63488/2023	T231411252	INDEFERIDO
JANAINA CAMPOS DE OLIVEIRA	PR64844/2023	R006408948	INDEFERIDO
JOELANIA LIMA SOUZA MOURA	PR62392/2023	R006417888	INDEFERIDO
JORGE FONTES BARBOSA	PR62832/2023	T137900273	INDEFERIDO
JORGE JOSE DA SILVA PINHO	PR62344/2023	T502301034	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO SANCHES DE CARVALHO	PR63640/2023	T389901817	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO PEREIRA JUNIOR	PR62930/2023	R006414950	INDEFERIDO
JOSE HERMOGENES DA SILVA FILHO	PR63684/2023	T116304292	INDEFERIDO
JOSEILTON BRITO SAMPAIO	PR63301/2023	R006423739	INDEFERIDO
JOSETE RIBEIRO DE JESUS SANTANA	PR64279/2023	T440800051	INDEFERIDO
JOZIANE PEREIRA DOS SANTOS ALEXANDRIA	PR62456/2023	T947702383	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR62777/2023	R006442874	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR62571/2023	R006442243	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR62577/2023	R006442248	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR63294/2023	M000199463	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR64488/2023	R006435396	INDEFERIDO
LUCIANA MARIA ANDRADE CARDOSO	PR63906/2023	T387307760	INDEFERIDO
LUCIENE DE JESUS ROCHA NASCIMENTO	PR63811/2023	T946014012	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ CARLOS AMORIM GUIMARAES	PR63358/2023	T139800118	INDEFERIDO
M R H LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR63199/2023	T903207139	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS POMBINHO DE ALMEIDA	PR63736/2023	R006406191	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DE JESUS	PR63921/2023	T429410401	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DE JESUS BRITO	PR64475/2023	R006418120	INDEFERIDO
MARLON BRANDO LEANDRO FILIPPO	PR64189/2023	T442508142	INDEFERIDO
RAFAEL BRUNI SARNO	PR63252/2023	R006412599	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA CONCEICAO GOMES FILHO	PR64398/2023	T140500976	INDEFERIDO
RODRIGO DE MELO CABRAL	PR64022/2023	T500900572	INDEFERIDO
RUY EDUARDO ALMEIDA BRITTO	PR62544/2023	T507304442	INDEFERIDO
SAMUEL PEIXOTO ALMEIDA	PR64391/2023	T945001644	INDEFERIDO
SILVIANO SANTOS DE ALMEIDA	PR64087/2023	T143014621	INDEFERIDO
VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS	PR64421/2023	R006423411	INDEFERIDO
VILALVARO MARTINS DOS SANTOS	PR61415/2023	T891100177	INDEFERIDO
VILMA ESTEVAO DOS SANTOS	PR64298/2023	R006420480	INDEFERIDO
WENDEL DOS SANTOS BENTO	PR62521/2023	T138411208	INDEFERIDO
ANCELMO LAURENCIO DOS SANTOS	PR64235/2023	R006408473	DEFERIDO
ANCELMO LAURENCIO DOS SANTOS	PR64251/2023	R006408760	DEFERIDO
ANCELMO LAURENCIO DOS SANTOS	PR64255/2023	R006416594	DEFERIDO
ANTONIO IGLESIAS LAGO	PR62559/2023	T143015003	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA	PR63263/2023	R006431019	DEFERIDO
CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CAMARGO	PR64493/2023	T927604582	DEFERIDO
CARLA PRAXEDES CAVALCANTE OLIVEIRA	PR63378/2023	T116804350	DEFERIDO
CAROLINA FREITAS PINHEIRO	PR63632/2023	T945101672	DEFERIDO
CLEBER DE JESUS ARCANJO	PR63862/2023	T138200030	DEFERIDO
DJALMA LIBERATO OLIVEIRA	PR63448/2023	T139401663	DEFERIDO
EDILSON NEIVA SANTOS	PR62480/2023	T229900369	DEFERIDO
FRANCISCO JOSE COSTA COUTO	PR63573/2023	T229900308	DEFERIDO
JULIANA CARVALHO TAVARES	PR63386/2023	T139601439	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR63704/2023	R006423409	DEFERIDO
LOGIPAR TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	PR63506/2023	T139601561	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63825/2023	R006405365	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63834/2023	R006405259	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63841/2023	R006404806	DEFERIDO
RAFAEL SANTOS RODRIGUES MELO	PR64058/2023	R006460952	DEFERIDO
ROGERIO CELESTINO	PR62669/2023	M000198036	DEFERIDO
ROGERIO DONIZETI COSTA	PR64515/2023	R006417162	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 40/2023, publicado no DOM 8.676 do dia 07 de dezembro de 2023, referente CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de operadora de plano privado de assistência à saúde,

Onde se lê:

Valor R\$ 1.415.796,54 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 177/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, a servidora CARLA VIVIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 3166078, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular REINALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 3103372, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 178/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, a servidora LIGIA NUNES SANTOS, matrícula n.º 3061929, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOEL ARAUJO DE SOUZA, matrícula n.º 3104063, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023

PROCESSO Nº: 188770/2023- SECIS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 150/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, Processo nº 188770/2023 - SEMGE, Aquisição de 01 (um) fogão industrial 06 bocas.
FORNECEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VALOR: R\$ 1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 18.122.0014.250105, Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
DATA: 13/12/2023.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Leia-se:

Valor R\$ 2.359.660,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Correspondendo ao equivalente do percentual a serem pagos de 60% (sessenta por cento) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, e os 40% (quarenta por cento), restante de responsabilidade dos respectivos beneficiários.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 341/2023
Processo nº 140.992/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	697.905,00
DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICAÇÃO	02	232.700,00
TOTAL		930.605,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2023
Salvador, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 405/2023
Processo nº 91.105/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTÃO SUS).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
EVOLUTION CARD PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC LTDA	01	460.000,00
	02	115.000,00
TOTAL		575.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2023
Salvador, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 423/2023
Processo nº 167.903/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BISTURI).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2023

Salvador, 12 de novembro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 219336/2023
Data do Parecer nº: 11/12/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: RIOLE ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 76.617.927/0001-37
Objeto: Compra de equipamento de audiodescrição para acessibilidade nos espaços culturais da FGM.
Valor Total: R\$ 56.198,53 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)
Subação: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte -1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74., Inciso I
Data da Homologação: 11/12/2023

Salvador, 13 de Dezembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO nº. 08/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB nº. 06/2023 - PROC nº 131157/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de planejamento e aplicação de Pesquisa de Satisfação dos Usuários nas dependências do Terminal Clériston Andrade (LAPA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/12/2023; abertura no dia 28/12/2023 às 09hs e início da disputa no mesmo dia (28/12/2023), às 9:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR RIOS MOTA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 07/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB Nº. 05/2023

A Comissão Setorial de Licitação, constituída pela Portaria nº 76 de 12 de abril de 2023 - SEMOB, comunica a anulação da LICITAÇÃO Nº. 07/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB Nº. 05/2023 - PROCESSO Nº. 94334/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação dos bondes e portões de embarque e desembarque dos planos inclinados Gonçalves e Pilar, em conformidade com o artigo 49 da lei 8.666/93.

Os licitantes dispõem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste resultado, para apresentação de recurso. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEMOB, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores - CEP 41.820-770 - Salvador - Bahia.

Salvador, 13 de dezembro de 2023

VICTOR RIOS MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Publicado no DOM de 13/12/2023
Republicado por ter saído com incorreção

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 004/2023;
ID LICITACOES-E - 1023464

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE MICROCRÉDITO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA NA ÁREA FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CREDSSALVADOR - FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR (FCE)

PROCESSO Nº: 168686/2023- SEMDEC;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 05/01/2024 até às 09:00h do dia 11/01/2024 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br, no Compras Salvador, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU
Pregoeiro/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/ SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, a data de reabertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência para abertura dos documentos de habilitação, conforme descrição abaixo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 022/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N° 192345/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no Mercado Municipal Cajazeiras, localizado no endereço Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, S/N - Cajazeiras X, Salvador - Bahia, no setor, n° de equipamento, quantidade, dimensões e atividades abaixo elencadas, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Biblioteca da Limpurb - BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, CEP 41233-030 - Salvador, Bahia, (Sede da LIMPURB).

DATA E HORA: 19/12/2023, às 09h30min.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA N° 098/2023, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 005/2023.
LICITAÇÃO N°: 005/2023.
PROCESSO N°: 151419/2023 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem, assistência 24h e novos/ zero km, sendo 30 (trinta) veículos tipo Hatch, compacto, atendendo, portanto, às necessidades e demandas desta LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR, do Município de Salvador - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação no processo Administrativo n° 151419/2023 - LIMPURB.

EMPRESA VENCEDORA: CS BRASIL FROTAS S.A.,
CNPJ N°: 27.595.780/0001-16.
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 777.128,40 (setecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 64.760,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos).
VALOR UNITÁRIO VEICULO MENSAL: R\$ 2.158,69 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 13 de Dezembro de 2023.

OMAR GORDILHO
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: n° 046/2023
Licitação n° 046/2023
Objeto: Contratação de Empresa para serviços comuns de Engenharia para Relocação da Passarela do Shopping Bela Vista / Estação Acesso Norte do Metrô, com execução de novos trechos e aproveitamento de outros, para atender ao novo Sistema Viário / Viaduto proposto pela SEINFRA, no Município de Salvador, de acordo com as condições estabelecidas na planilha, nas especificações, nas recomendações técnicas e nos detalhes construtivos dispostos no Termo De Referência / Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia da BR 324 (Acesso Norte).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/01/2024 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/01/2024 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/01/2024 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de dezembro de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013429
Processo n° 166101/2023
Contratada: FLASHY LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17
Objeto: Material de limpeza /Utensílio
Valor Total: R\$ 611,70 (Seiscentos e onze reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 13/12/2023
AFM: 2023013430
Processo n° 112491/22
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Objeto: Material de limpeza /Utensílio
Valor Total: R\$ 235,20 (Duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 13/12/2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023
EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023
PROCESSO: 158318/2023
OBJETO: Registro de Preços Impressos gráficos diversos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 280/2023
CONTRATADO: SAO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 49.234.487/0001-66

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
RAFAEL LIMA DE SAO PAULO
SAO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018387	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 1º ANO	UN	18,00
2	200018388	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 2º ANO	UN	17,50
3	200018389	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 3º ANO	UN	17,80
4	200018390	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 4º ANO	UN	18,40
5	200018391	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 5º ANO	UN	18,20



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	200018392	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 1º ANO	UN	18,20
7	200018393	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 2º ANO	UN	18,50
8	200018394	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 3º ANO	UN	18,30
9	200018395	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 4º ANO	UN	18,40
10	200018396	CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 5º ANO	UN	17,90
11	200018619	CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ ALUNO 1º ANO	UN	13,30
12	200018620	CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ ALUNO 2º ANO	UN	13,20
13	200018621	CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ ALUNO 3º ANO	UN	13,20
14	200018622	CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ ALUNO 4º ANO	UN	14,20
15	200018623	CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ ALUNO 5º ANO	UN	13,90

Salvador, 13 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023
PROCESSO: 158318/2023
OBJETO: Registro de Preços Impressos gráficos diversos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 281/2023
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA JEP LTDA
CNPJ: 27.252.147/0001-25
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ELISANGELA DEMONER COLNAGHI PADILHA
GRAFICA E EDITORA JEP LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015463	PORTIFOLIO P/ CRIANÇAS 2 E 3 ANOS	UN	5,80
2	200015464	PORTIFOLIO P/ CRIANÇAS 4 ANOS	UN	7,95
3	200015465	PORTIFOLIO P/ CRIANÇAS 5 ANOS	UN	6,50
4	200015467	AGENDA ILUSTRADA P/ CRECHE (CRIANÇAS 0 A 3 ANOS)	UN	19,51
5	200018642	ALBUM EXPERIENCIAS P/ G4 VOL.1	UN	7,40
6	200018643	ALBUM EXPERIENCIAS P/ G4 VOL.2	UN	7,40
7	200018644	ALBUM EXPERIENCIAS P/ G5 VOL.1	UN	7,15
8	200018645	ALBUM EXPERIENCIAS P/ G5 VOL.2	UN	7,15
9	200019849	PASTA FICHARIO P/ PORTFOLIO CRECHE	UN	12,00
10	200019850	PASTA FICHARIO P/ PORTFOLIO PRE ESCOLA	UN	12,00
11	200024524	AGENDA ILUSTRADA P/ PRE ESCOLA (CRIANÇAS 4 A 5 ANOS) ESPIRALADO	UN	17,60

Salvador, 13 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023
PROCESSO: 158318/2023

OBJETO: Registro de Preços Impressos gráficos diversos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 282/2023
CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RB GRAFICA DIGITAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018505	FORMULARIO RECIBO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS INSTITUIÇÃO RECEPTORA	BL	15,95
2	200018506	FORMULARIO RECIBO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS ORGANIZAÇÃO	BL	15,95
3	200018507	FORMULARIO RECIBO DE PERDA DE ALIMENTOS	BL	12,40
4	200018508	ETIQUETA ADESIVA MODELO ETIQUETAS 12X7CM - USO COSAN	UN	0,15
5	200018509	FORMULARIO FICHA DE CADASTRAMENTO INSTITUIÇÕES SOCIAIS	BL	9,69
6	200018510	FORMULARIO FICHA DE RECADASTRAMENTO INSTITUIÇÕES SOCIAIS	BL	9,62
7	200018511	FORMULARIO CHECK LIST NUTRICA0 PRATO AMIGO	BL	9,07
8	200023065	ETIQUETA ADESIVA ALIMENTO DOADO AUTOADESIVO 6X3 CM - USO COSAN	UN	0,08

Salvador, 13 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2023
PROCESSO: 120384/2023
OBJETO: Registro de Preços de gás liquefeito.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 291/2023
CONTRATADO: GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GILVANDRO MAGALHÃES SILVEIRA NETO
GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	20002332	GÁS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJÃO 45KG	UN	419,53
2	20002333	GÁS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJÃO 13KG	UN	119,30

Salvador, 13 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2023
PROCESSO: 120384/2023
OBJETO: Registro de Preços de gás liquefeito.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 292/2023
CONTRATADO: GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GILVANDRO MAGALHÃES SILVEIRA NETO
GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	20002332	GÁS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJÃO 45KG	UN	419,53
2	20002333	GÁS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJÃO 13KG	UN	119,30

Salvador, 13 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 185344/2023
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos termos constantes no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 035/2023 e 110/2023 firmado entre as partes, atualização do quantitativo inicialmente estabelecido conforme dados do Censo Escolar 2022 e atualização de valor per capta por segmento da educação infantil de acordo com a Portaria Interministerial nº 03, de 28 de agosto de 2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
035/2023	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE 05.306.024/0001-97	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	R\$ 435.948,33	R\$ 751.699,79
110/2023	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO 15.809.938/0001-24	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 1.031.275,80	R\$ 1.011.302,60

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal da Educação -SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 939/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO de prazo do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, Processo 216197/2022, publicado no DOM 8.669 de 28 de novembro de 2023, que convoca as entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2024.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Até 19 de dezembro de 2023

MODO DE ENVIO: Deverão enviar os dados e documentos, rigorosamente exigidos no Edital 003/2023, EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://penaescola2024.salvador.ba.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e educacao.salvador.ba.gov.br/ ou no portal da Secretaria Municipal da Educação, <https://educacao.salvador.ba.gov.br>

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

EDNA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 9648/2023
AFM Nº: 13226/2023 - R\$ 572,40 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 122089/2022
AFM Nº: 13227/2023 - R\$ 89,64 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 43784/2022
AFM Nº: 13228/2023 - R\$ 432,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 135113/2022
AFM Nº: 13229/2023 - R\$ 366,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 103927/2022
AFM Nº: 13230/2023 - R\$ 17.560,80 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93



PROCESSO: 9648/2023
AFM N°: 13231/2023 - R\$ 946,62 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 22592/2023
AFM N°: 13232/2023 - R\$ 3.099,60 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 32184/2023
AFM N°: 13234/2023 - R\$ 583,20 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 202676/2022
AFM N°: 13235/2023 - R\$ 1.666,98 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 100806/2022
AFM N°: 13236/2023 - R\$ 77,88 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: FÓRMULA MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86

PROCESSO: 22181/2023
AFM N°: 13233/2023 - R\$ 1.024,92 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: JULIANO SOAREZ M MUNIZ DROGARIA
CNPJ: 43.338.933/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 229953/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 12 de dezembro 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 1073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 404/2023
PROCESSO: 149748/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos (escovodromo portátil)
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 1073/2023
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME
CNPJ: ° 11.088.993/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSE AKER
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003203	ESCOVODROMO PORTATIL MARCA/FABRICANTE: D EXPRESS	UND	7.250,00

Salvador, 13 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 530/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: n° 133257/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. ° 432/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 3).
VALOR GLOBAL: **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.500.1.1.3.001,

1.600.3.0.000 e 1.754.1.0.0000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.
CONTRATADA: **NAVAL PRODUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: 28.265.413/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993.
RESPONSÁVEL LEGAL: José Robson de Jesus Santos.

Salvador, 11 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO N° 016/2023

PROCESSO: N ° 217784/2023
EMPRESA: INSTITUTO MOVE MULHER EMPREENDEDORA - IMME com CNPJ 45.917.489/0001-07
OBJETO: Cota de Patrocínio do INSTITUTO MOVE MULHER EMPREENDEDORA - IMME (PATROCINADO), que tem por finalidade capacitar mulheres para o reconhecimento e a compreensão de habilidades necessárias para o desenvolvimento da liderança nos negócios por meio de técnicas cientificamente comprovadas.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput e Decreto Municipal n° 31.068 de maio de 2019.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação: 229400 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares -Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência
Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Programação Financeira Outras Despesa
Fonte Recurso Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal1.500.1.1.1.001

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2022

PROCESSO: N ° 223332/2023.
CONTRATO n°: 012/2022
EMPRESA: MOVISAT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.CNPJ/MF sob n.° 12.585.917/0001-84.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses e suprimir o serviço referente ao Item 1.0, do Contrato n° 012/2022, conforme art.107, da lei 14.133/2021, o prazo da prestação de serviço do presente contrato, **tendo Início Vigência: 21/12/2023 e término em 20/12/2024.**
VALOR: R\$ 9.344,40 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação: 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. - SPMJ;
Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Programação Financeira 012 Outras Despesas.
Fonte Recurso 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2022

PROCESSO: N ° 223332/2023.
CONTRATO n°: 012/2022
EMPRESA: MOVISAT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.CNPJ/MF sob n.° 12.585.917/0001-84.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses e suprimir o serviço referente ao Item 1.0, do Contrato n° 012/2022, conforme art.107, da lei 14.133/2021, o prazo da prestação de serviço do presente contrato, **tendo Início Vigência: 21/12/2023 e término em 20/12/2024.**
VALOR: R\$ 9.344,40 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação: 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. - SPMJ;
Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Programação Financeira 012 Outras Despesas.
Fonte Recurso 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CREDENCIADA: MUPI BRASIL LTDA.
CNPJ Nº: 10.700.083/0001-85
Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 001/2023
PROCESSO Nº: 36.079-2023-SEDUR
OBJETO DO CONTRATO: concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação e manutenção, por parte da CREDENCIADA, de 150 (cento e cinquenta) unidades de totens para prestação de serviços de utilidade pública, de forma simultânea e em tempo real: a medição e indicação do índice de radiação ultravioleta e fator de proteção solar recomendado para cada tipo de pele, no local onde o totem for instalado; a conexão remota a internet, do tipo Wi-Fi nas proximidades do local onde o totem for instalado; a transmissão de imagens, via internet, da área onde o totem for instalado e exibição de publicidade institucional, sem ônus para o Município e usuários.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: A execução do instrumento não gerará nenhum ônus financeiro obrigatório para SEDUR..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDUR
Adriano Mascarenhas Rangel
MUPI BRASIL LTDA

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 225612/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 01/2023, por mais 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso VI do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/12/2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2023

PROCESSO Nº 228197/2023- FGM
Compromitente: THAMIRES SANTOS VIEIRA
CNPJ: 21.519.824/0001-42
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Redoma" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de obra seriada.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2023

PROCESSO Nº 227220/2023- FGM
Compromitente: MAGNO SANTANA MATOS 83000674500
CNPJ: 47.955.450/0001-00
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "EBÓ D'SI FAZÊ ACENDÊ" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de videoclipe.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2023

PROCESSO Nº: 229410/2023- FGM
Compromitente: AMANDA MENDONÇA LEITE ROSA
CNPJ: 39.471.062/0001-17
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "REZA AFIADA: ATO I - TE BENZO, TE REZO & ÁGUA DE BARBATIMÃO" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de videoclipe.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2023

PROCESSO Nº 229420/2023- FGM
Compromitente: YAN SOARES DA SILVA 07247573503
CNPJ: 44.901.818/0001-50
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Garota de Salvador" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de videoclipe.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 177/2023

PROCESSO Nº: 226876/2023- FGM
Compromitente: LUCIANA REIS COMIN 78166870525
CNPJ: 12.479.821/0001-31
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "MARIA E LUIZA" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de obra seriada.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2023

PROCESSO Nº: 229239/2023- FGM
Compromitente: ERIC LUIS VALTRUDES DE CARVALHO MIRANDA 02452755508
CNPJ: 33.244.389/0001-70
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Como Perdemos o Jogo" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de obra seriada.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2023

PROCESSO Nº: 228697/2023 - FGM
Compromitente: 13.075.647 MONICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA
CNPJ: 13.075.647/0001-24
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "SÉRIE CELICE" selecionada no Edital nº 002/2023 -



Salcine, na categoria Desenvolvimento de obra seriada.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 190/2023

PROCESSO N°: 228879/2023- FGM

Compromitente: FULANA DE TAL CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ: 17.153.783/0001.46

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Mochila de Vento" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de longa-metragem.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 191/2023

PROCESSO N°: 227234/2023- FGM

Compromitente: 21.046.961 RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU

CNPJ: 21.046.961/0001-07

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Cheiro de Café" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de games.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 194/2023

PROCESSO N°: 228431/2023 - FGM

Compromitente: F B DE SOUSA TECNOLOGIA

CNPJ: 20.704.985/0001-43

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Plungeez" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de games.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 197/2023

PROCESSO N°: 228169/2023- FGM

Compromitente: 47.340.094 KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES

CNPJ: 47.340.094/0001-01

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRBIO" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria festival não calendarizado.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 199/2023

PROCESSO N°: 228099/2023 - FGM

Compromitente: 51.898.136 ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS

CNPJ: 51.898.136/0001-00

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Cine pra rua" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria dinamização de cineclube.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 200/2023

PROCESSO N°: 228868/2023- FGM

Compromitente: 33.627.154 NAIRA EVINE PEREIRA SOARES

CNPJ: 33.627.154/0001.67

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "CRIAÇÃO DO CINECLUBE OLHOS ABERTOS" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria dinamização de cineclube.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 203/2023

PROCESSO N°: 229400/2023 - FGM

Compromitente: 15.166.919 IGOR REIS MONTEIRO

CNPJ: 15.166.919/0001-27

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "O doido é que tá certo" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria produção de videoclipe.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 207/2023

PROCESSO N°: 229223/2023- FGM

Compromitente: VILMA CARLA FILMES LTDA

CNPJ: 40.568.304/0001-74

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "STAR VIDEO" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria produção de longa-metragem novos realizadores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 235/2023

PROCESSO N°: 229858/2023- FGM

Compromitente: IRLAN SANTOS NASCIMENTO

CNPJ: 30.854.060/0001-32

OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Mooh" selecionada no Edital n° 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de games.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 153/2023

PROCESSO N° 228669/2023- FGM

Compromitente: 20108814 MARISE DA SILVA URBANO LIMA

CNPJ: 20.108.814/0001-51
OBJETO: Realização da proposta audiovisual “ANCESTRAL” selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de curta metragem.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2023

PROCESSO Nº 228278/2023- FGM
Compromitente: 28605718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA
CNPJ: 28.605.718/0001-20
OBJETO: Realização da proposta audiovisual “AS VOZES DA FÉ” selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de curta metragem.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2023

PROCESSO Nº 227293/2023- FGM
Compromitente: JOSEANE REIS VARJÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 17.363.423/0001-79
OBJETO: Realização da proposta audiovisual “Restauro” selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de curta metragem.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 227721/2023- FGM
Compromitente: PRODUTORA PORTÁTIL LTDA
CNPJ: 25.302.358/0001-08
OBJETO: Realização da proposta audiovisual “Mar Adentro” selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de longa-metragem novos realizadores.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2023

PROCESSO Nº 227569/2023- FGM
Compromitente: LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.573.621/0001-76
OBJETO: Realização da proposta audiovisual “Vânia” selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria Produção de longa-metragem..
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2023

PROCESSO Nº 228725/2023- FGM
Compromitente: DANILO STAEEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 23.624.812/0001-03
OBJETO: Realização da proposta audiovisual “O Polvo Paul” selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de obra seriada.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1330/2023
PROCESSO Nº 240079/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1178/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SALVADOR PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Timbalada”, para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2024, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
SALVADOR PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1331/2023
PROCESSO Nº 240041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1179/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EAA ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EAA ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Ney Santtos”, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1332/2023
PROCESSO Nº 241284/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1180/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.



Contratada: CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jefinho Love Light"**, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1333/2023

PROCESSO Nº 228843/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1181/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Xand Avião"**, para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1334/2023

PROCESSO Nº 232493/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1182/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda CBX Samba Club"**, para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1335/2023

PROCESSO Nº 242161/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1183/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUCOES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mizael Mattos"**, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1336/2023

PROCESSO Nº 242374/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1184/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tio Kin e Tia Binha"**, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1337/2023

PROCESSO Nº 242061/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1185/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MARIO SHOW PRODUCOES E EVENTOS LIMITADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIO SHOW PRODUCOES E EVENTOS LIMITADA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Amor e Brasa"**, para se apresentar no dia 17 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARIO SHOW PRODUCOES E EVENTOS LIMITADA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1338/2023
PROCESSO Nº 242227/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1186/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística “Theo Rubia”, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1343/2023
PROCESSO Nº 242681/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1191/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Maira Lins”, para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1344/2023
PROCESSO Nº 242794/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1192/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 48.874.773 VERENA SANTOS SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 48.874.773 VERENA SANTOS SALES, que tem a exclusividade da atração artística “Malubakana”, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

48.874.773 VERENA SANTOS SALES.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1345/2023
PROCESSO Nº 242883/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1193/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Golaço”, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1346/2023
PROCESSO Nº 242841/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1194/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 48.874.773 VERENA SANTOS SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 48.874.773 VERENA SANTOS SALES, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Golaço”, para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

48.874.773 VERENA SANTOS SALES

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1339/2023
PROCESSO Nº 242091/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1187/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARIO SHOW PRODUÇOES E EVENTOS LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIO SHOW PRODUÇOES E EVENTOS LIMITADA, que tem a exclusividade da atração artística “Mário Show”, para se apresentar no dia 17 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARIO SHOW PRODUÇOES E EVENTOS LIMITADA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1340/2023
PROCESSO Nº 241228/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1188/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BOIADEIRA MUSIC LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BOIADEIRA MUSIC LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Ana Castela”, para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.



ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BOIADEIRA MUSIC LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1341/2023
PROCESSO Nº 242127/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1189/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Allef Souza**", para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1342/2023
PROCESSO Nº 242008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1190/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bira Negros de Fé**", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1347/2023
PROCESSO Nº 318/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1195/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ALEXANDRO ACIOLE SILVA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEXANDRO ACIOLE SILVA**, que tem a exclusividade da atração artística "**K'ABALLA**", para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ALEXANDRO ACIOLE SILVA.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013274
Processo Licitatório: 76902/2022.7
Termo de Compromisso Nº 2023000218
Contratada: ASTEC CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.554.102/0001-00
Objeto: Aquisição de forro em PVC branca.
Valor Total: 12.769,92 (Doze Mil, setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois centavos)
Nota de Empenho: 2023/000892
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023012817
Processo Licitatório: 76902/2022.7
Termo de Compromisso Nº 2023000216
Contratada: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.913.471/0001-04
Objeto: Remanejamento de divisórias com reaproveitamento de materiais.
Valor Total: 5.500,50 (Cinco Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000853
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013380
LICITAÇÃO Nº: 121/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000066
PROCESSO Nº: 163510/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: G F COMEX LTDA
CNPJ Nº: 23.358.643/0001-07
OBJETO: SUPORTE PARA TV ARTICULADO
VALOR TOTAL: R\$ 339,81 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

AFM Nº: 2023013381
LICITAÇÃO Nº: 102/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000178
PROCESSO Nº: 155749/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: FORNO MICROONDAS 30L
VALOR TOTAL: R\$ 650,02 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

AFM Nº: 2023013407
LICITAÇÃO Nº: 102/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000178
PROCESSO Nº: 155749/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: FORNO MICROONDAS 30L
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,04 (HUM MIL, TREZENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013408
LICITAÇÃO Nº: 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000033
PROCESSO Nº: 117736/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31
OBJETO: BATERIA CR 2032 3V
VALOR TOTAL: R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250203
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2023013307
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 126/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000254
PROCESSO SEMGE Nº 150680/2023
CONTRATADA: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 49.087.735/0001-93
OBJETO: Protetor solar FPS 60
VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

Salvador, 13 de Dezembro de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa - SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO Nº: 198032/2023- SEMIT
CONTRATADO: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo do Contrato nº 035/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 28/2023

PROCESSO Nº 127033/2023 - COGEL
EMPRESA: PERIVALVO DOS SANTOS MAIA, CNPJ sob nº 63.283.857/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à fabricação e instalação, destinado a atender as necessidades do prédio da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 34/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
ASSINADO: 11/12/2023.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013168
Nº PROCESSO: 195268/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903010

Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013156
Nº PROCESSO: 193937/2022
CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ: 30.510.368/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PAPEL KRAFT
VALOR TOTAL: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013161
Nº PROCESSO: 113645/2022
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA POLIESTIRENO TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013162
Nº PROCESSO: 18146/2023
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTILETE LAMINA AÇO
VALOR TOTAL: R\$ 56,70 (Cinquenta e seis reais e setenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013166
Nº PROCESSO: 117736/2022
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA AAA
VALOR TOTAL: R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903016
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013153
Nº PROCESSO: 4500/2023
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES
CNPJ: 19.112.117/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012722
Nº PROCESSO: 120624/2022
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 22.526.850/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BANNER
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0339039
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013167
Nº PROCESSO: 117736/2022
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA AA
VALOR TOTAL: R\$ 85,60 (Oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903016
Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 140/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
PROCESSO Nº: 193394/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos PNE, com entrega CIF.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 423.612,45 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00-
Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 2.500.1
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
PARECER Nº: 251/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Podium Distribuidora Ltda
- Caroline Xavier da Cruz

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 219147/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 05.065.971/0001-33
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo de engenharia, a partir de Anteprojeto da Passagem Subterrânea A, ligando o Campo da Pólvora à Ladeira da Montanha.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 03/2023, que tem como finalidade a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de vigência e execução estabelecidos na cláusula Sexta do Contrato original para elaboração de Projetos Básico e Executivo de engenharia, a partir de Anteprojeto da Passagem Subterrânea A, ligando o Campo da Pólvora à Ladeira da Montanha, em comum acordo e com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 024/2022, firmado entre as partes.
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II e art. 65, I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Rodrigo Soares Hatem - SANEHATEM

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 90/2023

Processo nº: 195395/2023
Contrato nº: 06/2022-objeto: prestação e serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de Manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, etc..
Empresa: EQUITTECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024	K = 1,06357460

Parecer ASJUR nº 476/2023
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 185344/2023
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos termos constantes no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 035/2023 e 110/2023 firmado entre as partes, atualização do quantitativo inicialmente estabelecido conforme dados do Censo Escolar 2022 e atualização de valor per capta por segmento da educação infantil de acordo com a Portaria Interministerial nº 03, de 28 de agosto de 2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200;
12.365.0001.212300.
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
035/2023	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE 05.306.024/0001-97	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	R\$ 435.948,33	R\$ 751.699,79

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
110/2023	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO 15.809.938/0001-24	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 1.031.275,80	R\$ 1.011.302,60

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 49/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante a correção do Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2017, resolve expedir a presente APOSTILA oriunda do Processo Administrativo nº 45926/2023 firmado com o a Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, como segue:

O objeto da presente Apostila é corrigir o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho constante as fls. 622 a 683, sendo substituído pelo constante as fls.695 a 763.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
04430900144	LUIZ BOMFIM DE SANTANA GOMES
14973300172	COS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS SALVADOR LTDA
22040000188	FUNERARIA FONTE NOVA LTDA
46484500155	L2 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME
45649800112	ROBSON CERQUEIRA GOMES
74982000189	JESSICA CRISTINA SANTOS LIMA 06329435561
66792300189	PRV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - SCP
66237200150	DOURADO INDUSTRIA DE SORVETES EIRELI
86059700145	CASAS DIAS PERO VAZ LTDA
76954200135	DENTAL STUDIO ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI
82661300150	DIEGO NASCIMENTO SANTOS LIMA 04907786581
65992900350	SPE PLAKAFOR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO I
42951900135	FOUR SEASONS PATRIMONIAL LTDA.
25930800195	JEAN COSTA DOS SANTOS
20636800177	RONNEY GREVE ADVOGADOS ASSOCIADOS
48652500157	ADILSON JOSE MANGUEIRA 02920573500
32508700153	ALU MONTAGENS DE ALUMINIO LTDA
88232900139	LEECHTECH TECNOLOGIAS LTDA
88160900168	ALVES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
16442300113	ORLANDO BARBOSA MACEDO
34076100170	CLUBE DA EMPADA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
94310700110	49.758.689 THEREZA CRISTINA MAUADIE DA SILVA
75362700157	FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDU
35305200186	RSANTANA MULTI SERVICOS LTDA
22073200176	BAIAO RATON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC
15378100109	REPAROS TELECOMUNICACOES LTDA
26690900175	ENERGETICA SERRA DA PRATA S/A
69539200118	ASHLEY MALIA COMUNICACAO LTDA
66063200159	VILARONGA MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
14844500596	GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER - BAHIA
75809900139	RONIER DE SOUZA SANTOS 82874387568
90706500163	ANNE GAVAZZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
92044800172	RAFAEL BERNARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
90767700165	JOSE HOMEM COSTA NETO 48962180510
75344100195	EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA - SCP II
40054900184	UP BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
62513500108	CAETANO, VIEIRA E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
56615000165	MAGNOLIA BENICIO DE SOUZA 06394752568
33891300189	IONE MARIA BARROS PINHEIRO 54113849587
36482000167	12.864.338 DIEGO OLIVEIRA PALUMBO
38660900168	EDISANGELA MATEUS DE BRITO 88622126587
42477700118	MARTA MOREIRA DO SACRAMENTO 51348705515
43536500150	WILLIAM SILVA PEREIRA 02846867518
51465200197	OSMAN PAES BARRETO BELTRAO 93221576404
54909500107	KEILA PORTUGAL BARBOSA OLIVEIRA 04715745542
55906200187	CRISTINA DE JESUS ROSA 78135230591
57762400117	26.188.613 JACKSON OLIVEIRA E SILVA DOS SANTO
57857500185	RIVALDO SILVA SANTOS 87079747520
62972400196	LKB CONFECÇOES DO VESTUARIO LTDA
66664200103	LUCIDALVA PURIDADE DO SACRAMENTO BATISTA 4834
68939700198	BIANCA SANTANA CAVALCANTE MARTINS 04626041523
70771300160	LARISSA VIRGINIA DE JESUS DAS NEVES 047328595
71605700112	ADRIANO RAMOS DOS SANTOS 00915015552
72443300107	THIAGO PESSOA DE OLIVEIRA SANTOS 00843941537
73117200102	ANDERSON OLIVEIRA SAMPAIO 02883679525
79158400162	LUCAS CIDREIRA PEIXOTO 03843096589

CGA	NOME
79535400158	41.441.807 ISARAQUE ALBERTO DE SOUSA LEAO
81338200124	JAMILE COSTA DA SILVA SANTOS 00964772531
82411300153	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUEIROS 00613218507
82677100131	LUCAS LIMA SANTOS 08075028554
83103400160	ERICA ARAUJO SILVA 80732879515
83486200179	43.746.590 LUCIANO SANTOS OLIVEIRA
83759500149	TAMILE NEVES SIMOES 04221312530
84207700117	JURANDIR DA SILVA FILHO 00071254536
84789100140	EUNICE BATISTA DA CRUZ 02412588554
84832900140	LARA DO ESPIRITO SANTO SERRA 07245561508
85664800118	SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS 02400751536
85982000151	ROZILDA SANTOS SOUZA 92359469568
88153200188	ERICA DOS SANTOS SILVA 86006360519
88754400112	ALAN CARLOS DE SOUZA SANTOS 00800518551
89244400126	EUDENE MACEDO DE JESUS 78076757568
89398500150	UEBERTON SOARES DE ARAUJO 02376154529
89792700174	VIVIANE ARAUJO DE MATOS 86336445500
91638700186	ADRIANA SANTOS FERREIRA DE SOUZA 06019386589
92565700124	48.896.549 ANA PAULA QUEIROZ DE ALMEIDA ANDRA
93721700107	49.420.782 ENEZIO SANTANA FILHO
94101900127	49.663.796 GABRIEL JESUS DOS REIS
94191900136	49.708.824 DEIVISSON MARTINS DOS SANTOS
94674900181	49.932.741 MARCELLE EMANUELA VIEIRA PERNET
94910500100	50.028.279 LUCIA CRISPINA MATTOS NEVES
95184000164	50.176.086 DAVID ROBERTO FREIRE
95423600121	50.280.926 MAHARA LETICIA BOMFIM REZENDE
96025200187	50.507.153 PAULO ROBERTO LIMA ALVES
98784100194	51.675.558 STEFANY BARRETO DE ASSIS
98943300198	51.799.588 GRAZIELE RAMOS VIEIRA
99160100113	51.969.933 JOSE ALDENIR DE MAGALHAES LIMA
99480200122	52.232.989 ALVARO LUIS DE JESUS TEIXEIRA
99642500146	VITOR ARAÚJO BASTOS ARQUITETURA
99901900102	52.382.716 ITALO MATHEUS SOUZA SEIXAS
99965700174	52.430.796 PAULO ROBERTO JESUS DA SILVA
99997300142	52.461.082 BIANCA BISPO DE SANTANA
00824000863	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
21275500169	52.941.795 LUIS FELIPE DA SILVA
21432500136	52.944.879 VINICIUS REIS SANTANA SANTOS
24024400160	52.490.912 GIL LUAN BOMFIM OLIVEIRA
26669500154	52.827.476 VICTOR DE SOUZA MENDES
44392600118	PRISCILA RENATA CARVALHO DOS SANTOS 055194025
45881700111	JOSE DE JESUS SANTOS 89592689504
48545600107	MANOEL VIEIRA 14836637520
50409800120	MARILEIDE EVANGELISTA SANTOS 88687058500
51564700147	DILSON DE JESUS 33102341500
55464800121	IVNA DELANIA LIMA DA SILVA 14180790572
55632000125	JONATAS MENEZES DE SANTANA 04908205574
58327800189	RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA 79269907520
58573100144	MARIA ANGELA BRANDAO TRAJANO DE LIMA 96184639
59513100194	27.359.445 FABIO ANDRADE SILVA
59517200198	MARIANA FERRAO OLIVEIRA 07113561578
60035900129	RUBEM SANTOS PEREIRA 62909479587
61423900192	EVALDO LEITE DE OLIVEIRA 50517503549
63034300184	29.783.887 JACQUELINE DO CARMO SILVA
64329900159	TAIS DOS SANTOS DA CRUZ 07102523580
65048400157	ACERT ASSISTENCIA TECNICA LTDA
66023600159	SALVADOR N. S. FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
66414600164	VIVIANE SANTOS SOUSA 01534867597
67019600120	SARA VIANA DE JESUS 79270115534
68790100124	MATHEUS SANTANA DA SILVA 04485188566
69484300194	VALNECI DA SILVA REIS 26181231587
69755000150	ADRIANO GOMES DA FONSECA 81708467572
70297600192	WENDEL FERREIRA OLIVEIRA BROTTAS 86392111590
70801700173	LUCELIA PEREIRA DA SILVA 56250495568
71585400188	BISPO DIONIZIO DA SILVA 25484869587



CGA	NOME
71642000112	CARLOS AILTON DOS SANTOS 39891518515
72142600153	JULIANA CAMILA CARMO DOS SANTOS 06091721585
73198100114	JOICE SANTOS SANTANA 07030198565
73324200127	JACIANE DOS SANTOS COSTA 78286301587
73341200167	LILIAN FERREIRA COELHO
74143300148	MARCO ANTONIO MOREIRA GOMES 04287122666
74383500142	EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS 04293887563
74603200184	GEAN CARLOS REIMAO MALTEZ 07354852597
75504900103	EDSON SOUZA DA SILVA 06101034585
75664600154	THAIS SOARES DIAS 73409138153
75711100190	EDUARDO CARNEIRO SACRAMENTO 05256566504
76452900111	MARIA IEDA CIRQUEIRA 53789628549
76717100150	ALANA TOSTA SOUZA 07926085502
77077700175	TAMARA SANTOS DA COSTA 06052302500
77807900152	MARIA ANGELICA DOS SANTOS CRUZ 04940926532
78422400172	MARIANA SANTOS MOTA 01852423595
78442900102	CAIO VINICIUS ANDRADE DE JESUS 85867663566
78543400101	ELISIO DE PAULA CARVALHO 00982848510
78675900159	PAULO ROBERTO ALMEIDA ALVES 36005096591
78680800162	MAIANA VICTORIA SANTANA BARROSO 86343038531
78876600129	DANILO DE SALES CALDAS 86166578512
79427000199	MONICA ARAGAO DA SILVA 85774414582
80056800156	MARTA SUELI DOS SANTOS DO MONTE 78692440582
80390500116	MARCIA SILVA DOS SANTOS 62967614572
81004700159	MAYANA BARBOSA DA SILVA 04624621530
81080800147	FRANQUE SANTOS DE SOUZA 04220033521
82126500170	LUANA BARBOSA BENTO FERREIRA 03266209583
82192800165	IBMEC EDUCACIONAL LTDA.
82711300184	ANANDA DA SILVA VENCIMENTO LIMA 10790965585
82739800140	ALESSANDRA SANTOS MORAIS 05317144540
82900300177	ROBSON MORBECK MOURA 86114370554
83933200186	TAIRINE DA SILVA COSTA 05021266551
84032700134	MAGNO SANTOS SANTANA 07548640579
84345400125	DANIELA RAMOS SANTOS RODRIGUES 80191720500
84471700132	44.341.502 AMANDA MELO SANTANA
84535800142	ANAILTON HEBERT SANTOS DE BRITO 05296887514
85086200137	JULIANA SANTOS DE ALMEIDA 86252974552
85911800168	JUDITE SILVA SANTOS 10021866848
86194800180	ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS 86150884546
86441800132	45.554.510 GERSON LUIS COELHO SOARES
86934800177	ALEX PESTANA DA CRUZ 80162797591
87393100125	46.131.676 ENEIDA CANDIDA ARAUJO DA HORA
87644400159	JUCIMAR COSTA DOS SANTOS 01279705507
88613500185	VANESSA BRITO DA SILVA 02964897514
88911800139	JOSEILTON PEREIRA DE JESUS SILVA 00159708508
89038300193	JULIANA RAMOS DOS SANTOS 06145423595
89380000185	ROGERIA NASCIMENTO RIBEIRO 64158870500
89412400155	JASMINIE FALCAO LIMA 06093794539
89453400197	SEAN CARDOZO SANTOS 07075271555
91341200144	RAIMUNDO GERALDO GOIS SOARES 44266707568
91842200114	48.484.702 ISABELA NEVES NERY
92032400167	MARCO ANTONIO VITORIO DOS SANTOS 77705912520
92037300164	48.598.929 NATAN WEBER BITENCOURT DOS SANTOS
92245900193	RONALDO DE JESUS ROCHA 94774528587
92509000177	48.875.799 FELIPE CERQUEIRA RIOS
93586200128	49.340.940 URANDI ROBERTO PAIVA FREITAS
95646500199	50.422.517 TECIO SANTOS PELLEGRINO
97051400113	50.922.104 MARIA JULIA ANTONOVICZ COSTA
98385800184	51.449.310 ROSEANE DURVAL FERREIRA
98457300105	51.479.042 EDILSON GARCIA GOMEZ
98939900118	51.797.408 GABRIEL DE JESUS BITTENCOURT DOS S
99368600153	52.118.071 GENILSON SANTANA DE JESUS
99575000114	52.274.258 VICTOR HUGO SILVA DO CARMO
99763100122	52.584.734 JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS
99791200126	52.605.000 WENDEL DOS SANTOS CARMO
99841400130	52.323.884 ISAIAS ARAGAO
99886100116	52.370.463 DANIELE RAMOS SANTOS
99897900108	52.378.859 LENILSON GABRIEL PEREIRA

CGA	NOME
99973500137	52.437.960 LUA FILIPE MACEDO COSTA
17205700176	D.S CONSULTORIA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA
20901700169	52.935.605 BRENO GONCALVES LIMA
21080300128	52.967.004 JOSEMAR ARAUJO SANTOS
21452600105	52.934.036 ROQUE FRANCISCO DOS SANTOS
21606300149	52.928.721 ARIS BATISTA DE FREITAS
21666800137	52.913.124 IGOR JESUS DOS SANTOS
21871200156	52.915.891 GABRIEL GOMES SILVA
22859800132	52.526.516 MARCELO DOS SANTOS VITORIO
23478600135	52.499.101 EMERSON DE JESUS CORREIA
28692700132	52.787.915 EDSON BONFIM DA SILVA
29020500186	44.523.156 EVANDRO CARMO DE SOUZA
34327000153	52.732.580 ZENILTON SANTOS DE JESUS
34641700124	12.242.732 ANTONIO CARLOS XAVIER ALVES
36008400156	ALDERICO CELESTINO DA SILVA JUNIOR 5043958855
37428300158	ANDREA MATOS DE ANDRADE 31303862549
40778200192	52.724.899 BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
40807500133	EMERSON COELHO DOS SANTOS 79451586504
43589600139	JORGE CARVALHO DOS SANTOS 01965674593
47278600193	ROSANEY ASSUNCAO SILVA 15228673504
48213800138	ANA DO CARMELO MEDEIROS DA SILVEIRA PAULA 326
48587900191	MARGARANEI BISPO DA CONCEICAO PASSOS 40882853
51823600153	PAULO SERGIO MENEZES BARBOSA 54626676553
52415100149	MIRIAN SILVA DE ANDRADE SANTOS 78031494568
57218100170	LUISE DE ALMEIDA OLIVEIRA 01618959565
59501300129	CLEITON CARVALHO BRITO 07677641539
60583300177	CAIRON LUQUE DOS SANTOS PEREIRA 03971938582
61301200145	CESAR CARDOSO GARCIA JUNIOR 05126632540
61381800103	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS 79641733591
62660200122	JAIR SANTOS SANTANA 03219237584
63047700164	LEANDRO SA MACEDO 02201632510
63187100167	RAFAEL SANTANA CARDOSO DOS SANTOS 03038110566
64698500176	MARIA EDINEUZA RIBEIRO 23129263500
65764200195	31.604.425 IURI ALMEIDA DOS SANTOS
66823500195	EVERTON TEIXEIRA DOS SANTOS 79726763568
67359900197	JOILSON SHORT NERY 51429535504
67360200140	MARIA ADELINA DE JESUS NERY 81980876568
67453400151	SIMONE DE ARAUJO PEREIRA 56615523515
68161700106	BEATRIZ CONCEICAO COSTA 05148041579
68247700179	VAGNER MACHADO 02557822507
68708400111	JULIANNA TAVARES CERQUEIRA 06007512525
69048400118	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MELO 02167464509
70288200127	COSME SOUZA DA SILVA 78638020597
71614200187	ADILMA SILVA SANTOS 05999155525
71654900175	THIAGO SANTOS SIMOES 85531510500
72266600120	THALIA MELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 0936774959
72381100147	JORCIVAL DOS SANTOS FERREIRA 01469753596
73082800100	36.329.293 LEILAIANE ANDRADE CRUZ
73218600127	SHIRLEIDE BISPO DOS SANTOS 04834296512
73489700184	ILAYNE CRISTINA COSTA SA 04060999520
74027100119	FELIPE ALEXANDRE CUNHA MAGALHAES 03110040590
75204700191	GUSTAVO FELIPE DE MATOS SANTOS 05326237547
76549100121	WALMOR RAMOS MOREIRA 12394734515
76633600192	ALEF DOS SANTOS PEREIRA 05002572561
76995200169	DIEGO COSTA SOUZA SANTOS 04757135599
77395500158	OHANA SILVA SANTOS 86021199502
78872500125	ZENNO RAFAEL SOUZA VACCAREZZA MIRANDA 0546944
79219700139	EDCARLOS FONSECA DE OLIVEIRA 89147413549
79219900119	DEBORA PIRES SILVA 80744117534
79764000158	VANIA COPQUE DA CONCEICAO 01639745513
81298500158	42.630.275 ADRIELE CAROLINE VELOSO SANTOS
81308500123	NAIARA LIMA DA SILVA 06434354509
82054500119	EMERSON SANTOS SANTANA 08787434563
82237500127	42.943.103 DAVI NAVARRO CELUQUE
82683300196	SUELY DA SILVA BRANDAO RUFINO 09938523439
82891600155	43.337.259 JOAO VITOR SILVA OLIVEIRA COSTA
84181800172	MANOEL CLEMENTE SILVA 00691782598
84352900132	JULIANE OLIVEIRA FREITAS 05115890500

CGA	NOME
84476400159	CLEIDE CONCEICAO SANTOS REIS 85889634500
84908100104	MARCUS VINICIUS ARAUJO SANTOS 05183408564
86775500175	RODRIGO CARVALHO DE AZEVEDO SANTANA 924245115
88516800104	CLAUDENICE SANTANA DE SOUSA 03121751328
88997500157	JACIRA DO ESPIRITO SANTO LIMA 86165236502
89020500156	OLGA RAFAELLA DA SILVA DOS SANTOS 07062637580
89628000104	MARIANA NATALIA STURM CORTIZO 90434560553
89879200171	ISABELA DA SILVA GRAMACHO 79464378549
90042500166	MARIA CLARA DA CUNHA SANTOS 02673293507
90200800176	MARILUCIA DOS SANTOS 05002628532
90509000197	ALOISIO SANTOS SANTIAGO 18272509504
91008600156	SANDRA REGINA LIMA DOS SANTOS 33904529587
92681500192	48.954.825 ALEX MACHADO DA SILVA
93418000100	47.009.950 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS VIZENTINI
93916400190	49.510.440 MARCIO WENDEL SANTANA SANTOS
94009700199	49.578.217 EVANEILDA SANTIAGO DA CONCEICAO
94889400175	50.012.266 BEATRIZ OLIVEIRA CONCEICAO
96534100100	50.730.770 FABIANO COSTA RABELO
96729900181	50.798.092 MILENA MONTEIRO MAMEDE BASTOS
97374600159	51.035.315 CARLOS CESAR PINTO DE VASCONCELLOS
98188000149	51.331.016 GABRIELE BASTOS OLIVEIRA
98292300112	51.417.013 MICHELE COSTA DA SILVA
98494700192	36.209.404 JOAO BATISTA RODRIGUES SOARES
98909400198	51.773.328 ANSELMO LUIS DOS SANTOS SIMOES
99184100115	51.987.499 KARLA LUISA LEAL DE CARVALHO GIACC
99445900188	52.176.020 RAFAEL BISPO DO ROSARIO
20563800216	CONFRARIA DAS OSTRAS RESTAURANTE LTDA
21283000152	52.967.743 IONE GONCALVES SOUZA
21284600174	52.967.701 BEATRIZ CARDOSO CASTOR
21284800154	52.964.190 DAIANE SANTOS DE SOUZA
21484300161	52.969.509 JOAO VITOR JESUS DOS SANTOS
21528700160	52.967.103 JOAO VICTOR MIRANDA DE JESUS
21559000183	52.962.063 DOUGLAS NASCIMENTO SANTOS SOUZA
22152800136	52.889.373 IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO
22697800179	52.544.992 IRLAN OLIVEIRA LOPES
28829200162	52.784.578 ANDRE OLIVEIRA SANTOS
29375200192	F.S.COSTA
33541900131	ANGELICA BARROS DE SOUZA
36763400151	SUPREMO VEICULOS LTDA
37358300145	LUIZ DOS SANTOS FELICIANO
46315600109	18.504.387 ARANEIDE AGUIAR LEAL PEREIRA
48201600102	EDNA CANDIDA CONCEICAO 16925572549
50548500102	21.057.607 RYAN SOUZA CARVALHO
54697700190	23.634.665 GILSON JUNIO SANTOS CRUZ
55532100132	JOSE PAULO SOUZA TELES 23325658504
57120900170	PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS 01688253505
58115100149	26.405.326 JAIRO LIBERATO DE OLIVEIRA
58776200121	DANIEL MAGALHÃES ENGENHARIA LTDA
58807700107	52.702.430 CATARINA MONTEIRO CALASANS
60179000173	JOSIENE SANTA RITA DA SILVA 97424935534
60780700153	28.234.786 GEOVANIA SOUZA DE OLIVEIRA
61468200110	JOELSON DOS SANTOS 81377142515
61554600140	CLAUDETE MARIA VILLAS BOAS LEITE 24223484591
61914400124	EDGAR EVANGELISTA DE JESUS 32621370578
62013300132	IVONETE PETRONILIA SILVA 21868972534
62276800117	AMAZON NAUTICA ASSESSORIA LTDA
63434400196	ANDERSON DOS SANTOS ESQUIVEL 02119049530
65200000167	ANA PAULA ROCHA DE MELO NUNES 01984839535
65789700112	SOLANGE MASCARENHAS FIGUEIREDO 42002184534
66242300144	JRL CONSTRUÇÕES LTDA
66648200138	IVONE VITORIANA DA CRUZ 29376556534
67451200116	SUZANA SANTOS CONCEICAO 03709862531
68279800194	EBENILDO DA CONCEICAO 51110253591
68970400179	ALISSON DE OLIVEIRA CORREIA 11296361519
68975800126	EVERTON MAIA RODRIGUES JULIAO 85810311539
69823000117	MARIA ANITA BARBOSA MEDEIROS BISPO 5801289356
70696500134	TELMA COSTA PAIM DE SOUZA 40778568334
70728300164	RENATO FREIRE CARNEIRO 01237466555

CGA	NOME
72051100138	JVT REPRESENTACOES LTDA
72517600184	IURI SANDES PESSOA DA SILVA 03322236552
73880000150	HELIN CARVALHO MENDES DA SILVA 42258367549
74616800145	MATHEUS GOMES REIS 04489397542
75670400144	BARBARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA 0250152
75700800156	BARBARA ANDRADE PINHO 01870336500
76005500111	FLAVIA WESTE VILAS BOAS 00156638509
76193800125	GILMARIA RODRIGUES MARTINS 03030668576
76854700101	OSMICIO DOS SANTOS 28629507500
77412800151	PEDRO GUSTAVO FONSECA MELO 07370042588
78244000192	40.523.945 LETICIA DA SILVA ARAUJO
78995100159	LEON ARAUJO SANTOS
79047900166	BAMED1 SERVICOS MEDICOS LTDA
79317300196	ALBERTO DOS SANTOS ROCHA 04981845529
79859200119	OSEIAS BORGES DE SANTANA ARAUJO 03463579502
80143700120	REINALDO SANTOS NASCIMENTO 03891774583
81483300158	FERNANDA YASMIN FERNANDES COSTA 05016337586
82882900119	VALDECIRA PASSOS OLIVEIRA 98177346504
82885800159	ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS 83216812553
82922600182	LIETE SOUSA SANTOS DO AMOR DIVINO 77872665549
82934400159	ESTHER DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
83208700100	CAMILA DA SILVA LIMA 03525772580
83226200174	NEIDSON CERQUEIRA SILVA 06962841540
83518400151	52.688.466 DANIEL BOMFIM COVRE
83522900121	52.688.086 WALLACE SANTOS ALVES
83685000164	43.869.345 LUCAS EVERILDO CARDOSO OLIVEIRA
83840600114	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA 63262860506
84093900136	ROBSON CUSTODIO SILVA 42340101549
84515100133	SUANE GOES DE SANTANA OLIVEIRA 07895538560
84747900144	ALEXANDRE SOUSA SILVA 86961491570
85033700106	REBECA DE LIMA GEZLER 07371437543
85162000146	EDNILTON PIRES DE SOUZA 86231827585
85694900177	DJALMA JACO DA SILVA JUNIOR 03234292540
86371200188	CASSIANO MACIEL DOS SANTOS 85995252550
86477000151	PAULO ROBERTO OLIVEIRA
87106200170	MARCOS SANTOS CERQUEIRA 78903050525
87511700137	LUCIGLEICE LIMA COSTA DUARTE 81188110500
88338100162	GABRIELA FERREIRA SOARES CIRQUEIRA 8650783856
88833100162	NAJANE OLIVEIRA SILVA 03587863555
89323200165	DALVA MESQUITA MELO 80841333572
89592400140	JORGE RAMALHO DOS SANTOS NETO 85812644500
91064300113	JADELE SANT ANNA DE OLIVEIRA 02651279552
93458900177	49.284.253 EDSON SAMUEL DA PURIFICACAO SANTOS
94939600188	50.050.414 JOSE KLEBER CARVALHO DA SILVA
95024700171	CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
95988600144	50.496.875 PATRICIA PASSOS SANTOS
97025500147	50.903.146 MILENA DE ALMEIDA CERQUEIRA
98098400116	51.333.806 LEONARDO AUGUSTO RIBEIRO MIRANDA D
98225700172	50.548.112 MARIA LUCIA DOS SANTOS FRANCA
98782500197	MACROPANN COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICADOR
98825000114	51.705.421 JADENILDA SILVA GALDINO
98980300119	51.832.304 EDUARDO NOVAES RIOS RIBEIRO
99025900186	51.867.618 ALEXMAR RAMOS NORONHA JUNIOR
99040500110	51.876.808 LUCIJANE FERREIRA LIMA
99045300128	BAHIA DE TODOS OS PET LTDA
99371400112	52.119.879 LUA LUIZ DE JESUS SANTOS
99729100133	52.560.958 MANOEL DA SILVEIRA MIRANDA
99741700126	52.570.309 LUIS CARLOS MOREIRA COELHO
99752700197	52.578.609 MARCIA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS
99760200172	52.583.468 ROBERTA DE QUEIROZ SALLES
99783500160	52.599.411 SAFIRA PEREIRA SILVA BADU
20590800163	52.975.051 JESSICA DA SILVA DANTAS
20810300135	52.991.351 MARLON ROSA SANTOS
20844800175	52.993.036 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
21559700113	52.962.223 REGINA PATRICIA PESSOA DE SOUSA
22608200105	52.850.940 SAYARA BRITO FERREIRA
23468700135	52.499.624 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
24382500171	SOARES FREIXO MULTISERVIÇOS LTDA



CGA	NOME
28000400128	MACEDO FORTE SERVIÇOS DE LAVAGEM E REPRESENTA
29635000184	52.758.225 MURILO EVANGELISTA CANARIO
30554600129	CENTRO EDUCACIONAL PLANETA CRIANCA LTDA
32994300112	A BENCAO DOS FRIOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIM
34780200134	JOSENILDA NASCIMENTO SILVA 35300906549
36665100156	DEPOSITO DE BEBIDAS ALVES LTDA
39577800129	STELLA COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UT
42735900518	KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
42735900856	KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
42735901276	KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
46802400195	J.A. FERREIRA REPRESENTACOES LTDA
48458000121	19.737.333 JONAS PADUA DA SILVA
51822700160	ROSANGELA LIMA DA SILVA 64751104500
52178000197	JULIANA SANTOS COSTA 01653001593
53408200177	ANDREI FARIAS DE SOUZA 85038270506
54085000146	ROSELI XAVIER SANTANA 80159761549
55807600147	BARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
57586500134	BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA 84320079515
57620200139	26.099.868 RENAN NUNES ALMEIDA DA SILVA
57978200152	GUSTAVO ANTONIO COSTA COUTINHO 00554419556
59297300176	JOAO PAULO GUIMARAES DE MELO 04682767500
59797800113	VERA LUCIA FERREIRA ANDRADE REIS 65100190515
60002500167	CAMILA SANTANA DA SILVA 05898907513
60938900176	PEDRO MARCOS ALENCAR DE MATOS 15241971572
63696400132	FRANKLIN SILVA LOPES 04776908581
64065500197	CARINE EMANUELE SANTOS DAS NEVES 81880286572
68135400171	JOACI SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR 85861738513
68567200131	HILARIO ALVES SANTANA 22476210587
68610400191	33.422.391 JOSE CAETANO DOS SANTOS JUNIOR
69947100173	IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENCAO E FACIL
69998500164	NAILDES NOGUEIRA NONATO 61591572568
76952200178	ADRIANA DA SILVA SANTOS 00824478533
77338300179	LUCAS FIGUEREDO GOMES 01641920505
77666000144	NELI FERNANDES LEITE 65681487504
77718900143	R DO AMARAL GOMES
80271600126	VITOR ANUNCIACAO SANTOS 86517338527
80385900172	GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA 99487209549
80736400161	ROBERTA RODRIGUES MELO SANTANA 78063213572
81249500182	NAIARA SOUSA LIMA 86541759588
81365300144	REBECA ARAUJO DA SILVA 06902890579
82626100109	GILDASIO ANDRADE FERREIRA
83071100180	IVO MESSEDER SOUZA 81432186515
83600900167	52.685.966 BERNARDO RODAMILANS QUINTELLA
83787800123	ALINE ARGOLLO PSICOLOGIA LTDA
84813600172	RENATA DE JESUS CALDAS 06887283590
84836900153	WELBER ARAUJO TRINDADE DE OLIVEIRA 0650325150
84948400134	PALOMA PEREIRA DOS SANTOS 82227756500
86735100157	CAROLINE NASCIMENTO DE BRITO 02746788535
88053300195	JESSICA DE ANDRADE PEREIRA 06814575540
88970400136	ORION AUTOMACAO LTDA
89392600170	YNGRA MELO PIRAJA BARBOSA 07037816507
91147700107	48.077.859 JOCIMERE RIBEIRO DOS SANTOS
91866500175	JADERSON DE JESUS DOS SANTOS 05101177598
92069200100	48.614.456 IASMIN CABRAL DE MORAES COSTA
92788500129	ALBATROZ SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA
93155700110	49.113.981 MELINA ALMEIDA FELIPE RAMALHO
93579300166	49.339.264 COSMINA DA COSTA ALVES
93714500175	49.416.990 HENRIQUE SANTANA DE MENEZES
93885600143	49.501.343 PEDRO RAVI PEDREIRA DOS SANTOS
94479700141	49.848.752 VANIA SAMPAIO XAVIER
96309500138	ARMARINHO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS BAZAR CID
96362400135	ARMARINHO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS BAZAR CID
96462600196	50.695.395 THIAGO SILVA SANTANA
96554000198	50.720.211 CRISTIANE DA SILVA DIAS
98213100195	51.332.987 ADEILTON DA SILVA REIS
98283500183	ALLIANCE JIU-JITSU VILAS DO ATLANTICO LTDA
98884800107	51.755.067 FRANCIDALVA DE ALMEIDA COSTA SILVA
99016500110	51.858.296 LUIS FILIPE OLIVEIRA DE ARAUJO LI

CGA	NOME
99037900133	51.875.287 JOSE ANTONIO DA SILVA NETO
99117300196	51.940.985 CARLITO BESSA MARQUES NETO
99132200199	51.949.719 REINALDO MORENO DE JESUS JUNIOR
09343800158	PENA REPRESENTACOES DE PECAS NOVAS E USADAS P
20587700137	52.998.394 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
22222800140	52.878.258 FRANCISCO ALVES PENA FILHO
23084700188	LEÃO PET COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTD
54985300125	LUZIA DOS SANTOS TRINDADE 81268424587
66012100138	RUTH SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA 03231942578
66968800194	BRUNO ALBERT MOREIRA FRANCO 85772835505
68726600114	QUEZIA ANDRADE DOS REIS
72145100136	CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS 81346
72185600144	DANIEL SANTANA DE ANDRADE 07388091521
72337700107	PONTO DA CONSTRUÇÃO - COMERCIO VAREJISTA FERR
74529900180	RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
75289900187	ISABEL CRISTINA DA PAIXAO BRITO 03969476542
76839400140	A2 COMÉRCIO DE CALÇADOS INFANTIS LTDA
78316700182	ALISSON GLEISER SANTANA RIBEIRO 35302999870
80718600127	LUCAS GURGEL DE ANDRADE
81442000147	A FONTE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
81551300197	NEX COMERCIO E SERVICOS DE DIVISORIAS LTDA
81822200150	MARLA LORRANI SANTOS DE SOUZA 05413260580
84579400163	PORTSERVICE CONSULTORIA LTDA
84709400190	44.485.198 JEAN SENA DE OLIVEIRA
85758300165	DISTAK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
85914300158	MARIO CONCEICAO DIAS DE LIMA JUNIOR 038500885
88047900159	LMED LTDA
88644000189	KATIA ELLEN CUPERTINO MELO SANTOS 08057392541
90790400114	FLG TRADE SPORTS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
91670000180	BMSR COMERCIO DE RACOES LTDA
92095200157	TÍCIA CAMPOS NUTRIÇÃO LTDA
92547300142	48.894.795 LEONARDO CASTRO DOS SANTOS
92945600176	BRISA DEL NORTE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
95349800177	DINAMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
95867100158	50.453.845 DANIEL SANTOS DE SOUZA
95933300139	ROYAL FARDAMENTOS LTDA
97037800162	50.913.414 RUAN DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO
98593000155	51.538.939 ROBERTO LUIS VIDAL RIBEIRO DOS SAN
99361600101	52.113.184 MICHELE LORENA ALVES FERREIRA
08966400189	DOLMEN RESTAURO E DECORACOES LTDA
09983500118	MANTEMAQ COMERCIO, PECAS E SERVICOS LTDA
20601100181	53.005.463 MARCUS VINICIUS EVANGELISTA SILVA
20691700130	52.985.235 IONE GONCALVES SOUZA
21685200194	52.928.995 ALANE LEMOS COSTA
22209100183	52.879.252 ANTONIO ISLAN SANTOS SILVA
22251700146	30.472.281 JEFERSON EDUARDO DA SILVA SANTOS
23482300185	52.499.010 ERICLES DOS SANTOS PINTO
23617200102	COSTA BRASILEIRA APOIO PORTUARIO E MARITIMO L
28474600179	52.795.601 ANA TERESA DOS REIS DE JESUS
38229700125	JUVENAL DA SILVA LIMA
45386900190	ROMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
49980200122	EDVALDO SANTOS SENA 88706346553
54953800155	ALINE PEREIRA DE SOUZA
56562900110	NILTON VIEIRA LIMA FILHO
57636000119	VANDERSON SERVILHO DE JESUS FERREIRA 05280887
62004700183	ALEF ALVES DOS SANTOS 06939017569
64663400121	ZIEL ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO BRASIL LTDA
64736200185	M A ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
67273900125	JEAN CARLOS BAHIA SANTANA 81078404534
71668500110	YURI DE JESUS SILVA 03833598565
73032500180	HELDER QUADROS SANTOS
77854400122	LUCIANO LIVRAMENTO DA SILVA 03249443573
77969600160	IURI GONCALVES CONCEICAO 04524368507
81086000197	LAIANE TAIS SIQUEIRA DA SILVA 06666807529
81439300179	CLÍNICA LAÍS MQ LTDA
82808400111	CR SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
83054900168	MARIA LINDACI ANDRADE DE SOUZA 03205828500
84632200154	44.437.017 EVERTON FERNANDES ALVES

CGA	NOME
86681400189	C D S C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
88637300190	46.780.617 MARIAH GONDIM ZAMBRIM BOMFIM
89080800165	A C S COMERCIO DE BEBIDAS E REFEICOES EM GERA
90420400153	LUIZ LEONARDO NESSIN ALVES 68433549553
91593700155	BEATRIZ SANTOS LEITE 06693500528
92000600111	SIDNEY SANTOS DA SILVA JUNIOR 06691531507
92176100144	PANIFICADORA TRIGO BOM LTDA
92524700199	ALQUIMIA VFX DESIGN E TREINAMENTOS LTDA
96938700174	DICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VARIEDADES LTD
98364400170	51.438.068 LUCAS FILIPE DOS SANTOS LOPES
98544700119	JORGE ITO GALRÃO LIMA
20444400103	52.999.342 GEISA SANTANA DAMASCENO
20480000189	53.010.471 NEIDSON CERQUEIRA SILVA
20480300159	53.010.441 ANDERSON DE JESUS SANTOS
20691600140	53.002.286 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
20741000135	52.986.587 ADRIANA CORREIA SANTANA
20803800133	52.996.620 MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES
20844400117	52.971.257 OSMAR DE JESUS SANTOS
21416100101	52.971.657 MARIA EDUARDA DE PAULA MENDES DE J
21477400192	52.935.807 KARAN OLIVEIRA NERY
21561200128	52.939.836 ISAAC CONCEICAO BOAVENTURA
21837000187	52.923.644 GABRIEL SANTANA DE MIRANDA BRITO
22978700122	52.521.231 JAQUELINE CONCEICAO CORDEIRO DA SI
24657300141	ANGKOR SERVIÇOS INFORMATIZADOS LTDA
25257600194	HOME HELP EXPRESS SERVICOS DE SAUDE LTDA
28865201272	CONSTRUTORA TENDA S/A
28865201504	CONSTRUTORA TENDA S/A
32026900160	PASSOS DALTRO COMERCIO DE AQUARIOS, PEIXES OR
32377100113	AGORA FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA G
35339600138	12.516.242 LUCIA DE LIMA BARBOSA DE JESUS
38441600145	CARLOS BONFIM SILVA SOUSA 35051647553
38498500156	13.687.944 MARIA DA CONCEICAO MENDONCA OLIVEI
40618600130	NATALI MOREIRA ROCHA
42025800170	JOSE DA CONCEICAO MOREIRA 12296074553
45199000154	MANUELA DA SILVA SANTOS 01188618598
45782000181	PATRICIA DOS SANTOS 63041863553
48237000103	VERA LUCIA OLIMPIO DOS SANTOS 38265109504
50001600191	5SJ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TE
50018500145	20.765.322 MAILSON CASTRO DA SILVA
53163000101	SUPERMERCADO NARANDIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
55406400170	ACACIO SANTOS REIS RAG TRANSPORTES E LOGISTIC
55561700166	JOSE DOURADO SENA FILHO 22362142515
55728600127	NAIRVAN PEREIRA DA SILVA 87787490500
55971100130	RAPHAEL LANDULFO SALES BARBOSA 04699423558
58603600147	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS 71712321587
59300500176	ALEXSANDRO COUTO DA SILVA 01787114546
59812200141	IRMÃOS CERQUEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTD
59953100175	AURELINO LOPES DA SILVA 45700249553
60524600180	ANTONIO ROSARIO CONCEICAO 96537302587
60910900160	JULIANA NASCIMENTO MOTA SANTOS 03551874506
61481100156	RAIMUNDO DA CONCEICAO FILHO 43000045520
61502600135	GABRIEL SOARES CONCEICAO 06714491506
62020800132	SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO MULTIPLOS LT
62501600142	ALEX DOS SANTOS VILAS VERDE
62815500194	JOAO PAULO MACEDO GAMA 80371728568
63724800196	MESSIAS MEDRADO TORRES 54418100504
64011300155	CILENE FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA 0434891355
65351300143	JOSELITO ROSA DOS SANTOS 13541188553
65366100140	VALTER JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO 94270309504
65542500163	MERCADINHO SAO GONÇALO LTDA
65583600195	ISABELA MARIA MENEZES AZEVEDO 81247451534
66463700121	TAINARA NASCIMENTO ROCHA SILVA 06045427556
67605900157	DANIELE DE SOUSA DIAS 04519195560
67706600144	JANILSON FERREIRA SANTOS 68255799591
67982300146	CARLOS EDUARDO BEZERRA DA SILVA 80971466572
68165900199	VALDINEI FERNANDES SANTOS 59587652568
68192000120	JOSUE SILVA FERREIRA 31838081534
68539600186	DANILO DA SILVA PESSOA 02539278540

CGA	NOME
68587300101	CRISTINE SILVA SALMAZO 40531473520
69099300159	RENATO PIMENTEL DA CONCEIÇÃO
69232100144	LUENDERSON DE JESUS SAMPAIO 06466723550
70163100186	IMPACTO AUTOMACAO LTDA
70552600176	BRUNO SANTOS SILVA 02244572501
70983800122	HORACIO CESAR ALVES GUIMARAES 03053047551
71242200187	IRANILDE FERREIRA DOS SANTOS TELES 3313065554
71341600147	LEILIANE ALCANTARA DE VASCONCELOS ORRICO 9515
71798600152	TAINA ROCHA OLIVEIRA SILVA 85971489500
72158900182	DEYVID LOPES DE ALMEIDA 06733151502
72495900143	CARLA JORGE MACHADO 82636010530
72538400168	MARCIO SILVA OLIVEIRA 78219353520
72770700127	SILVIA CAROLINE MIDLHEY GRILLO 82337713504
73191000170	RAFAELA NOVAIS FERREIRA 05620612589
73231500163	33.153.159 TAMIRES SOUZA DOURADO
73638000171	ANTONIO AILTON AMORIM JUNIOR 01993875590
73639400115	MARIA MONICA NEVES FRANCO 27515826568
74689000193	BARBARA CRISTINA COSTA DE CASTRO 02125066505
75320500152	NAARA JOYCE BATISTA SANTANA 85865285521
75607500156	ROSEMERY MACEDO DE OLIVEIRA 54936691534
75684600135	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ 03458715533
75811300153	ANDERSON CLEITON SOUZA PINHEIRO 85991291551
76085100170	VIVIAM TAVARES DE VASCONCELOS 86096017576
76287200182	JOSE CARLOS SANTANA 54546028504
76818700155	JOICE DE JESUS MENESES 02885227532
76984700153	JULIO DE JESUS LOPES 70603456553
77216800100	SILAS DE JESUS SILVA 85920832576
77564200192	REGIONAL PEÇAS ACESSORIOS LTDA
77908900119	PATRICIA MARIA BORGES BARRETO 51534380582
79448300123	JOSE ROBERTO BARAUNA VICTOR 22604731568
79513600100	41.427.582 LUIS VANDERLEI COSTA SANTOS
79577700143	CLINICA DE SAUDE PSIQUAIS LTDA
80568500120	KARINE MACHADO GOMES DA LAPA 83574999534
80828400111	ANA PAULA GARCIA DA SILVA 35555644809
82607400171	DIANA SOUSA DOS SANTOS 03130833552
82975600162	KARINA PAULA PAIVA CALDAS 04036454501
83877900106	ROZINETE GONCALVES DA SILVA 02192857560
83932600162	SILVIO RICARDO CARVALHO KELL
84070100197	DAILTON LOPES GONCALVES 03575958580
84538000161	EDUARDO LUIS SANTOS DA SILVEIRA 02430761505
84659100196	MGS FA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
85025900144	JULIANO MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 7169620251
85185200137	JOSEVAN DE SANTANA MATOS 04696616584
85670400127	JACINEIA SANTOS SOARES 84996099534
85860000133	BRAULIO DE ALBUQUERQUE PESSOA 01846899532
85875400179	RUAN MESSIAS DOS SANTOS 07353772514
86552100140	45.626.438 IAGO RIBEIRO ANDRADE TITO
87314100188	ROQUE DARLAN FIGUEIREDO DA SILVA 13333291568
87664400139	ANDRE CARVALHO DA SILVA 80375162534
87692800102	JOAO DAS NEVES LEITE FILHO 75913747534
88948800151	LEANDERSON FELIPE DOS SANTOS SANTANA 85400513
89136800169	VANESSA SOUZA OLIVEIRA 04543537580
89312800132	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS 86182060590
89341400169	TAINA SANTOS PEREIRA 01371429510
89685400163	47.356.858 LEANDRO DA CONCEICAO FREITAS
90089300199	LISSANDRA PINHEIRO COSTA 82585482553
90315800137	PONK ALINHADORES ORTODÔNTICOS LTDA
90561800120	MIRIAN COSTA DE MOURA 82466025515
90920700110	NAIARA MACEDO PITANGUEIRA 05031054573
91010300142	LARISSA MOTA DOS SANTOS 06135849530
91511200122	CSV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
91694200162	FARMÁCIA BELA SANTOS LTDA
92006000142	JORGE RAIMUNDO CARDOSO DE SANTANA 16434960506
92517300171	J L DISTRIBUIDORA LTDA
92540200109	B8 EVENTOS E TRANSMISSÕES LTDA
93163300192	ABOHANAJR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
93876700126	49.505.186 JULIANA PEREIRA DA CRUZ
94004600113	49.574.948 ERICA RODRIGUES DE MIRANDA QUEIROZ



CGA	NOME
94016600150	49.584.986 VINICIUS BRAZ FERREIRA MENDES
94409700112	49.825.913 LEANDRA NERY DOS SANTOS TELES
95006300180	50.082.805 JADSON OLIVEIRA DOS SANTOS
95041600123	50.101.271 BRUNA REGINA CONCEICAO DO NASCIMEN
95062400106	50.104.107 SELTON SAMPAIO GOMES SOUSA
95101500155	50.128.606 MAICON DOUGLAS CONCEICAO DE SOUZA
96379000118	50.527.900 LETICIA DA SILVA DUTRA
96459900120	50.692.665 THIAGO SANTOS SILVA
96742500158	50.805.033 JOHNNY SANTOS CARDOSO
96765800139	RAFAEL ARAUJO ANDRADE 07570500504
97135500110	JET CLUB MARINA LTDA
97877800157	50.502.417 NUBIA VALERIA SANTANA REIS
98125800189	51.385.555 SIRLEIA SILVA PASSOS
98711700165	51.622.485 GILVAN DO LAGO DIAS
98981000122	51.833.337 ANDRE RIVES AMARAL ECA
99249500184	MAXSEG EVENTOS SST LTDA
99502400114	52.203.170 ADARCI FRANCISCO DOS SANTOS
99834700157	STUDIO MASTER BELEZA LTDA
00140500414	LAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
09846800333	BRISASOL SERVICOS DE TURISMO LTDA
15438700161	ELIETE FERREIRA DE SANTANA
20158500155	53.031.457 PAULO HENRIQUE SANTOS DA ANUNCIACA
20179100159	53.030.686 DANIEL SILVA OLIVEIRA
22498500135	52.846.254 GUILHERME SERRA MENESES
23003900166	ESFIIHA POP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
23003900240	ESFIIHA POP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
23253300133	52.507.483 ANA QUELE DOS SANTOS FELIX
27236100163	MANOEL SOARES DA SILVA
28567100137	52.794.196 CRISTINA REINER PEREIRA MAXIMO
31506900187	52.753.273 SERGIO DOS SANTOS SILVA
31667000173	D'ART CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
33270700116	JANECLEIDE FERREIRA SOARES 80866980504
33895200104	ROSANGELA PEREIRA NOGUEIRA 81322003572
34504600130	EDMARES CARVALHO DE ALMEIDA 37245872520
35924700111	ROSALINA PEREIRA GAMA 17622689572
40644000156	SALUANA CAMPOS SOUSA FAICAL 00734408501
41584700151	FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA 61530433568
42737300121	ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS 78515807572
45216300140	VERA LUCIA AGUIAR CAMPOS 33004307553
46126900185	LAURO NOVATO JUNIOR 90002253534
46288100145	FLORES DOURADO INSTITUTO DE BELEZA LIMITADA
47455900101	MILTON ALVES DA SILVA 22632140544
48271900101	CONTROL 3 CONSULTORIA EM ENGENHARIA E TECNOLO
50871500240	J S NERY
52720400143	VANDERNILSON VIEIRA DA SILVA 50835840506
52783700199	JACIARA DOS SANTOS VIRGINIO 58655344591
54217000139	DENISE PEREIRA SILVA 05718959560
54275200191	JANNYNE NEIVA SOUZA SPINELLI 86271270506
54989500126	DANIELA DA CONCEICAO 79372708534
55612300115	GEOTEST CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
56283300103	EMERSON DA PAIXAO TAVARES 62924737591
58095400238	SALVADOR SOL ENGENHARIA LTDA
58153100159	VALDIRENE DE JESUS 78462762553
59754100192	CLEANVELAND KELVYN WILLIAN GHEGHISKAN DE SOUS
60403400173	ANTONIA DA SILVA SANTOS 53667506520
60585100146	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
60585100633	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
60585101391	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
63412100180	WILMARA SANTOS JESUS 80402798520
64643400142	30.870.861 ANA BEATRIZ SILVA DO ROSARIO
65012300128	PATRICIA MIRANDA 01534379525
65448100100	CASSIANO FRANCA DE ASSIS 86164529581
66263300106	CLAUDIO SANTOS FERREIRA 49820052572
66363800138	LILIA CRISTINA MACHADO RIBEIRO DE AQUINO 4064
66990100100	TERESA ALVES DE BRITO 51415909504
67886000107	MILENA BEZERRA DE JESUS 04304328522
67892000182	JOAO CARLOS HONORATO BORGES 04250383512
69106000115	SMF DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADO

CGA	NOME
69689800188	ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO 86122884529
69905100157	DAIANE SANTANA SANTIAGO 03573804527
70192300153	EDIVALDO PIRES DOS SANTOS 91347033572
71394000195	PHILIPP STIVE LIMA DOS SANTOS 85974291514
72360500143	NAUTIQ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
73911200167	ALEF SILVA COSTA 86382198579
74356700182	FRANCIS BARBOSA MACHADO 79455921553
74499800154	ADRIANA LUZ SANTOS DOS SANTOS 94543267591
74919700133	VILA TREINAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LT
75220600169	RODRIGO MAGALHAES SALDANHA DOS SANTOS 0335237
77018300150	AON INDUSTRIA DE COSMETICOS NATURAIS LTDA
77964500183	THIAGO GUIDO DE MORAES OLIVEIRA 05196939571
78497200119	JUCIMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS 03509025504
78629900123	HELDER SILVA VARJAO 78028744591
79051900185	MAGALI CRISTINA SANTIAGO BACELAR 07945709508
79251900142	JEMERSON ALEC DOS SANTOS LIMA 06264197513
79821700162	EDUARDO BARBOSA VIEIRA 80284159549
80375400134	JAMILE BUSTANI CARNEIRO BLANCO 01077027540
81021500111	CEGARCIA ENGENHARIA LTDA
81246200174	CAIO BRUNO OLIVEIRA ARAUJO 86596183513
81542900121	EMERSON LEIRO DA SILVA SANTOS 04085354582
82488300136	VIVALDO BISPO DOS REIS 56186509591
82729200111	IGOR DE VASCONCELOS FREIRE 05577972507
83014500140	DOMINIQUE SILVA OLIVEIRA 06664886570
83781800152	PAULA CHAIENE GOMES NASCIMENTO 04859245520
83962000192	GILSON MARQUES CONCEICAO 27544265587
84194300152	SR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
85769700197	TARCISIO MAIA PADILHA 03475882558
85981700108	AIUTE BARRETO DE SA 01023820501
86033700195	45.300.089 HELENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA GOME
86078300182	ÓTICAS GUT´Z LTDA
86285300199	FRANCISCO COSTA BENEDICTO OTTONI 12419763769
86536900193	DDA MODA BRECHÔ LTDA
88003500126	ANGELA HELANIA SANTOS SILVA 06279785505
88212200120	GEORGE BACELAR GOMES 02852331578
88717400183	ROBSON SANTOS ROMAO 02440815578
88971500108	HEBERT SILVA LAGO 07688651581
89713700139	JESSICA COELHO REIS 11189164507
89899300142	ANGELA MARIA MAGALHAES RIBEIRO 69531862591
90161100186	IVISSON ALEF DE OLIVEIRA SILVA 04529444570
90165700130	MARIA LUIZA DOS SANTOS 39444201520
91129400114	DENISE SANTOS MEDRADO CRAVO 03398011586
91350200159	48.215.358 CARLOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA
91784600115	DERNIVAL MARQUES DE MENEZES FILHO 27359778549
93660900189	49.384.196 DANIEL SILVA BARRETO
93700100105	EOS COMERCIO ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
94103600113	49.665.498 SILVIA MACEDO DE JESUS
94123900162	49.677.358 ANALICE SANTANA DOS REIS
94416500182	49.828.975 WALLACE SANTOS ALVES DOS SANTOS
94434400126	49.833.380 FRANCA DANIELA MARCANO LEDEZMA
96821900139	50.836.369 JUAN OLIVEIRA CERQUEIRA SILVA
98340800139	51.433.824 EMMANUEL MARINHO RIBEIRO LIMA
98472000128	51.485.700 ERICK ALVES OLIVEIRA
98586700126	51.534.773 ANTONIO CARLOS MESQUITA FILHO
99110800192	51.936.388 PATRICIA CIRLENE DE OLIVEIRA
99231400179	52.019.984 JULIANA AZEVEDO DURAES
99414100125	52.153.239 INGRID DE JESUS ALVES
99501900189	52.202.859 RAFAEL SAMPAIO FREITAS SANTANA
99507300111	52.206.322 GABRIEL DE ALMEIDA ARAUJO
99550300117	TREINAMENTO, ENSINO E INTELIGÊNCIA LTDA
99806700136	52.616.319 IDALECIA ARAGAO DA SILVA DOREA
99893900193	52.376.069 EMANUEL BARRETO DIAS
00226800605	VIBRA ENERGIA S.A
08554800261	CARLOS OSWALDO DE ARGOLLO WIERING
14984300146	VERSATIL MODAS E ACESSORIOS LTDA
19991000175	53.052.305 THAIS PEREIRA SILVA BORGES
19999500150	53.045.176 TERESA CRISTINA CARDOSO ROCHA VILA
20083500155	53.038.526 LUIS ANTONIO MONTEIRO DE JESUS

CGA	NOME
20383900154	53.015.860 JULIANE SOUSA
20755600176	53.002.006 IGOR BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA
20984300168	52.947.171 STELLA MARIS GUDINO DE ALMEIDA
22529900114	52.857.909 DANILO DE AZEVEDO SANTOS
27543100153	52.810.438 ARIANE DE OLIVEIRA DOS RAMOS
37433700111	TND NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
39746700143	ESSENCIAL FRIOS E CONGELADOS LTDA
39987500160	52.726.475 EMANUEL VITORIO DE NOVAES GUIMARAE
40161700139	SANDRA MAGALI AZEVEDO SANTANA 36796425553
40771900178	SUNAMITA RISA REIS DE MIRANDA ALCANTARA 78452
44476000185	WIK SERVICOS MEDICOS LTDA
46250900167	ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA 85934984500
47133200106	JUCELIA BATISTA DE JESUS 53687027520
47641900155	CARLA OLIVEIRA DOS REIS CHAVES NASCIMENTO 682
50739600141	MARCELO CARVALHO DA CRUZ 77832175591
51095000165	SM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
51766700150	GILTEMAR BONFIM SANTOS 79055605549
52061500121	IOLANDA DA CONCEICAO SANTIAGO 33075184888
56657000180	24.914.023 CLODIVAN GONCALVES DE LIMA
57502000151	TARCIO SAN MARTIN SILVEIRA SANTOS 05704429580
58921700199	CLINICA VETERINARIA WORLD VET LTDA
59031800150	52.702.272 TAMIRES DA SILVA VIDAL
59425800196	DRIELLE CRISTINA SANTOS ALVES 06073105533
59851600185	ADRIANO DE JESUS COSTA 86093609545
60188800100	CLOVIS DOS SANTOS 28230248591
62069500130	DURCELIA DO ROSARIO MIRANDA
62246300198	ANA PAULA PESSOA DOS SANTOS 82177988500
63661600153	RIGAUD TECH SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO LTDA
63909600189	30.380.983 DENISSON BRITO SANTANA
64899100156	ANDERSON SANTOS DAS VIRGENS 86441840596
65290300147	SIZIA JEZLIA GOMES ALMEIDA 06196062581
66746500124	PAULO CEZAR PEREIRA GOES SILVA JUNIOR 8121305
67203600126	ALGA ABREU DE SANTA INES 81754612504
68096600199	FRANCISCO CARLOS MARQUES DA SILVA 23792817500
68245100174	JOAO ARTHUR SOUZA VIANA TAVARES 04410689525
68734000117	ANDREA MALAQUIAS SANTA RITTA 77696166549
69113400134	CLEITON SACRAMENTO COUTINHO 71605436534
72056100125	IVAN ATOS SILVA PIRES 04629012540
72236400171	RAFAEL BARROS DOS SANTOS AZEVEDO 85016918520
72583600100	35.967.831 CARINE BARBOSA DOS SANTOS
73178700172	MARCELO ROCHA DAS NEVES 04160435505
73228100167	NORTECH SOLUCOES EM HVAC LTDA
73485500182	LUZINEI LUZ BORGES DOS SANTOS 93655622520
74689400153	GEORGE AGUIAR LIMA 86996223504
74854800112	JANIELE GALVAO CAROBENSE 05324276537
75594100192	CIRLENE MOREIRA BORGES 91214840582
75642900189	DIEGO SILVA PEREIRA 02154071562
76189900194	ANISIA FERREIRA DOS SANTOS 05575544540
76322500109	GABRIEL NOVAES PAUPERIO 06723510569
76860200120	GEORGE WASHINGTON DE JESUS FERREIRA JUNIOR 03
77515100129	LAB BA UNIPESSOAL LTDA
77731000160	WILLIAN JOSEPH DIAS RIBEIRO DA SILVA 86518144
79993300171	MANOEL VICTOR CAXIAS FERNANDES 02588238521
80016100168	MONICA CAMPELO DA SILVA 75895676553
80022700183	41.785.490 YURI DA SILVA SACRAMENTO
81288000110	SOUZA PROMOCAO DE VENDAS LTDA
82324600178	43.017.897 ANTONIO EDUARDO PEREIRA GUIMARAES
82357800158	NAIRA DANIELE DA PAIXAO CERQUEIRA 86005958518
82587200138	FAGNER LIMA NUNES 01527151506
82802400141	F7 JAQUEIRA MINERACAO SPE S/A
82809600172	NATANAELO SOUZA NASCIMENTO 07604578594
83667500199	LEONARDO REIS DOS SANTOS 01454830530
83802900189	GALIZA MODAS E IMPORTADOS LTDA
84298100169	MATHEUS BISPO SILVA 07234172530
84313800165	GIOIA BY SISSA LTDA
84431800162	ROSANA CRUZ OLIVEIRA DE JESUS 85425427549
84560200184	JOAO JORGE SANTOS SILVA JUNIOR 02823868585
84604200141	MAURICIO ANTONIO BRANDAO LUGO 11010665553

CGA	NOME
85235000180	ISIDORIO DE JESUS 27424510568
85284400125	RAFAEL FERREIRA LESSA 06008529545
85352200191	RENATA ALVES NUNES 82313628515
85538700189	ANANDA SILVA SOUZA CERQUEIRA 85870249570
86933700105	LUIZ CARLOS VALVERDE DE MORAES 07925280506
87816300104	ANDERSON RAMOS LIMA 82238529500
88139300169	ANDERSON FONSECA DOS SANTOS 85969780545
88305200144	46.621.102 SIRLENE DAMASCENO DA CONCEICAO SAN
89057400189	47.048.706 ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA
89101900192	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA SILVA 02387626532
89514700155	EDUARDO FERNANDES SANTANA 76806022553
89650400107	JUSCELINO DE JESUS TRINDADE JUNIOR 0789796651
89864200194	AMADO FERREIRA CARNEIRO 12269514572
90211600169	IVA JORGE BARRETO FILHO 51363615572
90358000116	RAMON SOUZA DE ARAUJO 06041069558
90767700165	JOSE HOMER COSTA NETO 48962180510
91310900120	ALDA HELENA PINTO OLIVEIRA 04608837559
91351600191	DRONESCHOOL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EDUCAC
91814300199	JANDIARA GLEID DOS SANTOS 01635504503
91929200169	UESLEI CRUZ DE OLIVEIRA DOS REIS 86170225580
92100400115	FVC COMERCIO & SERVICOS LTDA
92486000182	48.866.741 ALEXANDRE BOMFIM DALTRO DE CASTRO
93173100103	49.120.145 RAMON BARBOSA DE SOUZA
93322300117	FERNANDA ALMEIDA AZEVEDO 80154891568
93419600122	49.266.154 SANDRA NASCIMENTO PEREIRA
94346700159	49.793.430 WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA
97027800172	50.904.905 JOSELIA BORGES DOS SANTOS SOUZA
99080300199	51.912.341 MARCIO COSTA PIMENTEL
99200800185	52.000.647 TAIANA LEAL FERNANDES
99335000107	52.094.195 VICTOR BISPO SANTOS
99562800112	52.265.574 AMANDA SANTOS SILVA
99660200199	PREPARAÇÃO DE TERRENO DO VAQUEIRO 7 LTDA
99747100156	52.573.602 CRICIA LORENA BRITO FIUZA DE JESUS
07068600209	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA
23320100128	FERREIRA LEMOS COMERCIO LTDA
55212500189	MERCADINHO GAVIÃO LTDA
57601700180	SERGIO DO CARMO SERRA
60813100108	P. CESAR SANTOS SOUZA
65041600183	NADIA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS 80973949520
84723500199	BRENNO REQUIAO BARRETO SERVICOS LTDA
85337500178	BISTRO DO NENEM COMERCIO LTDA
85598300169	MARANATA LANCHONETE LTDA
87284200125	P.E.P.S - PSICOTERAPIA EMPRESARIAL E PESSOAL
87945300173	PEDRO FERNANDO CANABRAVA COSTA 03241923550
92656500110	V OLIVEIRA DOS SANTOS
94752100100	MANAH PRODUÇÕES LTDA
34307400134	GRAN VITALE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
19979600160	53.098.261 JESSICA ESPIRITO SANTO
22317100190	52.867.187 MARCELO DOS SANTOS ONOFRE BRITO
26524200230	CRISTINA JOSE LEAL BARRETO
29308300192	52.771.528 WILIS ALVES SANTOS
29487500190	52.764.581 MARCOS MEDINA DA CUNHA
32320000121	LL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
41389800180	IONE SANTANA MACHADO 82533814504
48957300105	20.058.508 EDLUCIA VIERA PEIXE GUIMARAES
49353300111	MAICON DOUGLAS MENGhini SALES DA SILVA 017793
55703200190	MARCELE CAMILA OLIVEIRA BARBOSA SANTOS 026401
58168100137	MERCADO DOS SERVIÇOS LTDA
59485300186	FABIO ANDERSON SOARES DE JESUS 94833699591
59525300113	RAUAN CARVALHO MARTINS 05188417588
62023400112	29.072.309 ALDIFAS NUNES DA SILVA
62040100182	QUEENS TAVARES BUFFET E ALIMENTACAO LTDA
62087700134	29.110.597 LUCAS SENA BARBOSA
62262400153	LARISSA KARLA SOUSA CRUZ
63615100169	GRUPO DE ATUALIZAÇÕES EM SAÚDE LTDA
64678000148	MARIA DE FATIMA SOARES 24027812549
65521200132	VALNISIA FRAGA DE SANTANA DA SILVA 3257698658
67574500178	CLEBSON PURIDADE DOS PRAZERES 99136821500



CGA	NOME
70082200190	LUNELCIA ALMEIDA PAIXAO SILVA 33251720597
70557900134	IGOR LUIZ NASCIMENTO MOURA 84269910500
72503600180	DAIANE DE JESUS OLIVEIRA 03564424547
73427200131	36.597.683 DESIREE PEREIRA GOMES DA SILVA
73970400104	PATRICIA CARDOSO NOVAIS SANTOS 01557389500
76045500170	J2 S COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
78524300114	IZABEL CRISTINA AGUIAR 27345653234
79044500175	JOAO ALVES DOS SANTOS 12413968504
79674700194	41.541.907 JOSE RAIMUNDO DA CRUZ SANTANA
80261700126	KALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
82456100120	SERGIO DA SILVA JARDIM 80726488534
82938400163	EDSON SANTOS DE SANTANA 04357715580
83502700160	EBERTE JESUS DA SILVA 85411507553
85239600142	LINDAILDA SANTANA DE SOUSA 67799167572
85313500184	MIGUEL CALMON DE S NETO CONSULTORIA LTDA
85838900109	CAROLINE JESUS DE CARVALHO 86175468597
88021700120	PATRICK SANTOS ANDRADE 80403190568
88336600155	ELAINE CRISTINA ALVES BESERRA 21286646839
88726500189	46.825.936 ANNE LISE ALMEIDA FERREIRA
90023300180	47.635.423 ALEXANDRE LIMA DE SOUZA
90062900106	BLACK SHEEP HC LTDA
90105600101	LUSTOSA ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA
90189000103	BARBARA GUIMARAES MARMUND 05363022516
90207900110	PATRICIA MIRELLE DE SOUZA SOBRINHO 0145746151
90619300131	47.832.228 ALFREDO LEONARDO LUZ DOS SANTOS
90746500124	MBD-DENTISTA ASSOCIADOS LTDA
92921700172	EMPRESA INOVADORA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTW
93143500192	49.104.773 ANDREIA SANTOS SOARES
94078900126	49.642.685 ALINE RIBEIRO AVILA
94324100182	49.770.585 CAIO ANDREAS GUIMARAES SKEFF
95160300133	50.170.775 DAIANE ANDRADE DE JESUS
97975000155	51.278.591 CAMILA FREIRE LUCCIOLA
97975300126	51.278.873 ITANA VITORIA ALVES DE GOIS
98602200127	51.544.404 VINICIUS ALMEIDA DAMACENA
98729600191	51.636.213 SOLANGE ALMEIDA RODRIGUES
99322000185	52.085.489 JEANE JOSELITA DE ASSIS
99594500177	52.287.963 ILMAR DA SILVA CASTRO
99607700152	52.294.792 PEDRO MACHADO CUNHA
06785700110	LUCY FESTAS E DECORACOES LTDA
11452100172	GUEDES & MORAIS LTDA
15198500181	DIONNI DUTRA AMORIM SANTANA
19957800105	53.112.378 DIANA VITORIA JESUS REIS
19980500151	53.097.673 SCARLLET NASCIMENTO LIMA DE CARVAL
20905700173	52.940.674 EZEQUIEL PINTO DOS SANTOS
22025600135	LOCADORA GASCOM LTDA
22514700495	MAKTUB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE V
32504800130	RAMSES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
44647200128	LUIZ GONZAGA CARQUEIJA 35316551591
48410200116	IRAILDES RODRIGUES PACHECO 46773495504
48948800148	MARINEIDE ROSA DE AGUIAR 85763993500
49629700102	RBR PIZZARIA EXPRESSA LTDA
54522300133	MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA
54522300216	MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA
56128700137	MARTA DOS SANTOS SILVA 14416484534
61051000174	MARIANA CAVALCANTI ROCHA ADVINCOLA 9443255456
62427600127	BUZACHI E BUZACHI COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG
63827400142	DIEGO OLIVEIRA ALVES 04503025554
63891100131	PBA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
65212900388	GMSS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
66933800139	MCJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
70722700153	TALLENUS CAFETERIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L
72454400168	ROSANGELA DOS PASSOS COSTA 00979579503
72981200107	36.257.161 DEJANIR DA CRUZ CABRAL SANTOS
73140000149	CELIA MARIA GANDINE LTDA
75196300117	VILMA LOPES DE MESQUITA FREIRE 33406707572
75303700191	OUTRO SABOR GULA GULA RESTAURANTE LTDA
77135700134	OP LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
78287400143	MARTA DE SOUZA DE SANTANA OLIVEIRA 0338413855

CGA	NOME
80743900179	BARBARA SANTANA DE MELO 85781542582
81038200184	PROJECT ASSESSORIA E GESTÃO LTDA
82064500109	RONALDO SA TELES NASCIMENTO LTDA
82064500281	RONALDO SA TELES NASCIMENTO LTDA
82302300163	ILANA BASTOS FONTES MENEZES 86233463513
82897400147	CRISTIANE PEREIRA REIS DE OLIVEIRA 0254545254
83546800125	SEMPRE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
83967100179	ECS SERVICOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADAS
84289300133	PROSPER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EM
85311200159	PROTOTICO ASSESSORIA E GESTÃO LTDA
85415500116	ANVITRY ANDREY NOGUEIRA ASSUNCAO 64138062572
86264300145	MAXIMUM ASSESSORIA E GESTÃO LTDA
86658200182	CEDRAZ AMADO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
87442800105	ROMARIO MAIA DE AMORIM LTDA
88091700158	LEONARDO JONAS DA CONCEICAO SANTOS 0473068451
88227800146	ALEXSANDRA SANTOS SILVA 00486910547
90247900179	CAMILA ANDRADE GOMES 05577933510
90873900105	47.972.816 GERILTON DA SILVA CORDEIRO
93131300167	49.097.930 ALAN VASCONCELOS NASCIMENTO
93186400193	49.128.938 TAMIRES ARAUJO SANTOS DE FREITAS
94012500156	49.582.587 LUIZ VITOR CORCINO DA COSTA GOES
94124200117	49.677.457 FABRICIO DE SANTANA SANTOS
97372100145	51.034.345 BRUNO DE SOUZA PEDROSA
97926200169	JOSE AILTON MENDES COSTA
98187200146	51.379.843 JOSEFA YASMIM DE JESUS SANTOS
98408600108	GUSTAVO ANDRE MARTINO
98957500170	51.813.706 GUILHERME DANTAS GOES
20791800103	MAGALHAES ARAUJO MEDICAMENTOS LTDA
20791800699	MAGALHAES ARAUJO MEDICAMENTOS LTDA
25769400158	MARDEF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
26696200117	MPL SUPORTE TECNICO LTDA
30446700103	POLLY CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT
30499700190	UNISIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGUROS LTD
31989800177	LEANDRO DOS SANTOS GOMES
32971500171	LUCIANO FREITAS DOS SANTOS 77932986591
37064700141	DOLY FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA
37635900196	SOSA NETO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
39774000135	LAQUAN - LABORATORIO DE QUALIDADE ANALITICA L
39859200105	WILSON SOUZA DA SILVA
47323700121	JOSE MUNIZ GOMES SERVITEC GUINCHOS
57356200147	MANUSSEM PESCADOS LTDA
60353200169	C.E.S. COMERCIAL ATACADISTA LTDA
61165400112	SERGIO MURILLO QUEIROZ NASCIMENTO GOES
69341700172	CLEONICE DE JESUS MARINHO SANTOS
69382500135	MR SHAKE SALVADOR LTDA
72327600127	RENAN BASILIO DE CAMARGO RESTAURANTE LTDA
73588200128	LUCIMEIRE DOS SANTOS GOMES
74238800176	RD REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPIT
75016600183	UNFOLLOW COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
75907700175	MOACIR DE SOUZA SANTOS JUNIOR LTDA
76139100200	NEW SALVADOR VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
82709300121	FARMÁCIA CBX LTDA
83219300114	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 16 LTDA
83232900189	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 17 LTDA
83242700199	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 19 LTDA
83274900105	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 20 LTDA
84919500136	P GONÇALVES MONTALVÃO DE FREITAS
85222500119	RAY CLOSET MODAS FEMININA LTDA
85357300178	WESLEY MOITINHO BARBOSA LTDA
87731300114	SMART SA LO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
90331700113	PEDI MD SERVICOS MEDICOS LTDA
93298300133	CUIDARMED SAUDE OCUPACIONAL DO BRASIL LTDA
94414000185	ENESIO SANTANA MOREIRA
94433400143	49.835.667 DAIANA SILVA GOMES
95354800179	L CARDOZO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
98038100107	CM EMPREENDIMENTOS LTDA
98477700144	DOC QUALITY LTDA
19869600197	53.133.273 JULIA GUEDES COUROS SANTANA

CGA	NOME
19872200175	53.131.661 LUANA SOUZA DOS SANTOS
21099400117	SANTAFE ENGENHARIA LTDA
24302000104	PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
26334000119	ASSIS CONCEICAO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
37290400185	RUTE DOS REIS LIMA LTDA
37965400155	ATELIER DE PILATES CENTRO DE REABILITACAO E C
38599000155	AMPRY REPRESENTACOES LTDA
42730500156	FONO CARE SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA
53011400172	FERNANDO CERQUEIRA IMOVEIS LTDA
55836700124	SIMONE DOS SANTOS PEREIRA SERVIÇOS
60320400132	FN ESPAÇO DE BELEZA LTDA
62052000486	ESMALTALE ESTETICA E BELEZA LTDA
62536800188	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
68091300134	CONSORCIO URBE PLANEJ URB, REG, PROJ ESTRAT E
72832300148	MR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
73052100101	PIZZARIA MIX DELIVERY LTDA
75656000173	CASA AMARELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
76546400151	VILLEINVEST CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA
78623800162	SPE MIRANGA S.A.
78913000192	2A BUSINESS COMÉRCIO DE CHÁS LTDA
80394300158	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA
83218000160	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 18 LTDA
84670500200	MAGIC COFFEE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIM
85060900116	FISIOVIDA SAUDE E BEM ESTAR LTDA
87939300106	FERNANDA ANTON ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
91126700144	JR NETO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTD
93067000153	LEONIDAS CAFEZEIRO COSTA 13601636549
94631600296	BRAZIL SERVICE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
95399500156	EDUARDO OCANA 10819582867
99685900195	LE CHÂTEAU RESTAURANT PUB LTDA
99828200123	ARAGÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
42378900197	LUCIANA MELO QUEIROZ
66572900182	MENTE MESTRA HOLDING LTDA
76636100174	PROSPERE FINANÇAS LTDA
77733400186	WAYSTAR MKT CONSULTORIA LTDA
90025900177	GDB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
19856000120	53.149.708 ROSEMEIRE SILVA PASSOS
19856100110	53.149.706 NADJA PRISCILA COSTA SANTOS
62821800141	JOSOEEL SILVA
84326100157	RCB REPRESENTACOES COMERCIAIS DA BAHIA LIMITA
37240300147	BS PRODUÇÕES EVENTOS E BALÕES PROMOCIONAIS LT
23686000177	MERCADINHO E LANCHONETE PIEDADE LTDA
24919900126	ROSIMEIRE FERREIRA ANDRADE
30452200212	VISIONTEX OTICA LTDA
30804700109	VALERIA MINIMERCADOS LTDA
32577300141	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
44729200186	QUATROBRANCO COBRANÇA E CADASTRO LTDA
55594900155	GSV ENGENHARIA LTDA
56002200154	LKAR CENTRO E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
58776100131	LIN JIANXING
62559800107	A BARBEARIA RV LTDA
65589400186	LH RESTAURANTE E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA
68475000110	NOS E LACOS PSICOLOGIA E TERAPIAS LTDA
70182200173	GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA
71243800100	GETULIO PINHEIRO DA SILVA
71898700381	NOGUEIRA E JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
81600100242	RF COMERCIO DE ROUPAS LTDA
83189500149	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 15 LTDA
83261800185	DEZCONTO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
84659200186	MGS LEMAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
85793600108	R SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
89271200175	APORTECRED ASSESSORIA E VENDAS LTDA
90551700140	TAYANA RAFAELA CHAVES SANTOS RT
92462700128	RAIANA MARQUES CARVALHO LTDA
93711800107	JOÃO CARLOS QUEIROZ TAVARES
07158100326	HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA
19808300107	53.182.305 ROSEMEIRE SILVA PASSOS
19821200144	53.173.234 JAQUELINE BARRETO DOS SANTOS SANTA

CGA	NOME
19848400156	53.154.524 ELENILSON DA SILVA COSTA
19958700197	53.112.063 MONICA MERCES FEITOSA DA HORA
21788100127	52.925.182 YURI GABRIEL ALVES DE SIQUEIRA
21815500190	52.911.586 STEPHANIE BEATRIZ CHAVES DE SOUZA
22587000187	43.906.542 RENATO NERY DE SOUZA
23467100113	AMD INCORPORACAO E PRE-MOLDADOS LTDA
25681400120	BENEVIDES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS L
27626600137	52.809.788 ROSANE SOUZA DOS SANTOS
27919400146	CLIDILLY CLINICA DENTARIA DILLY MIRA LTDA
27919400229	CLIDILLY CLINICA DENTARIA DILLY MIRA LTDA
28804800135	ORTO-SURF SERVIÇOS MEDICOS LTDA
28865201439	CONSTRUTORA TENDA S/A
32137200187	MJLS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
42113300166	JADSON FAHEL FERNANDES
42185900182	FARIA FREITAS TREINAMENTO E ENSINO PROFISSION
42525800167	CLEDSON JESUS DA SILVA
44337900136	JOSE EDSON ALVES DA SILVA
44509100150	JALISCO SERVICOS MEDICOS LTDA
44672800149	DANIEL ALVES DA SILVA 41710819553
44739500146	BENILDES ALMEIDA LIMA FRANCA 34773258500
47146800165	C MARINHO LUBRIFICANTES LTDA
48447100149	FERNANDES SOUZA MINIMERCADO LTDA
48710300137	19.913.018 ROZELICE ANDRADE DE OLIVEIRA
51495100177	ADRIANA LEAL FIGUEIREDO SANTOS
56948100104	IZABEL CRISTINA SAMPAIO SILVA 79803571591
57884100165	JAILTON ALVES DE ANDRADE 97250740504
58306700137	EDNEUZA MARIA NOLASCO DOS SANTOS 30930731549
59647400122	WILSON RAMOS DA SILVA
59958100162	CLEIDE BATISTA RAMOS 94429987572
61034300287	JAMISSON FONSECA DO CARMO
61843800196	NAIARA SANTOS VIEIRA DE SOUZA
61936100181	REINALDO FERREIRA DE FREITAS 08924058568
62153900113	MANOEL BATISTA CARNEIRO FILHO 51235838587
62523400109	29.383.808 ANTONIO FELIPE DA ROCHA RIOS
64007900257	PONTO ALTO FARMACIAS LTDA
64007900331	PONTO ALTO FARMACIAS LTDA
64110800105	CAIO LEONARDO SILVA DOS SANTOS 01807259552
66065000128	SOS CRED INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
66197700165	AUXILIADORA APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA
66360600119	MATHEUS SANTOS DE MATOS 06548454502
66754100106	VANESSA BENTO DOS SANTOS 01711052574
66857900139	ERLON RIBEIRO COSTA DOS SANTOS 04297799502
67065900127	JULIANA ARAUJO BUSINE PIRES RIBEIRO 01377480
69088700146	DERIVALDO MUNIZ DOS ANJOS 20299567591
69118400121	JAQUELINE FERREIRA FERNANDES
69534900159	34.063.588 JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLU
70035900102	MARIA ADRIANA RIBEIRO FEITOSA 88917681549
70699200104	BAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
72434900139	IANCA LAILA CRUZ BRAGA 07096766545
73498200143	MARISETE DE JESUS SOUSA DA CONCEICAO 54885051
74191600100	ROSANA RIBEIRO CRUZ 81860447520
74246200161	SMARTENG ENGENHARIA LTDA
74312600120	THIAGO SILVA RAMOS 03688029577
74735400165	DIAMOND CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
74749300187	EDVANIA ALMEIDA DE ARAUJO 68437285534
75061500155	JOSE ALBERTO DO LAGO SILVA 56481381568
75158000143	FAGNER RODRIGUES RODRIGUES 04484824523
76230200180	38.831.429 BEVELI VITORIO SANTOS
76781000120	ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA 34471200534
76826000499	3E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
76826000564	3E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
77039900152	IVONILSON DOS SANTOS 51227541520
78454600186	SILVIA BRITO MARQUES 28188047520
78619300193	CLAUDIA SUAREZ FONTES SANTOS 79215424504
78650900182	MMJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
79447700109	41.379.417 MAIANE SILVA DE JESUS
80278800158	LISA VICTORIA DA CRUZ CARDOSO 85874955500
80531800177	JANAINA BRITO FONSECA 06736252571

CGA	NOME
80742100177	TIAGO LONGO RAMOS BALTHAZAR DIAS 86189493530
82101000154	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA 27165086587
82148400128	IVONEIDE ELIAS MENEZES 04044956561
82450400120	BENEVAL FERREIRA DE NOVAIS NETO 08008525592
82557200167	VIVIAN ELEN BRITO DA LUZ 85782321512
84239000114	44.197.565 ISALTON FIGUEIREDO NASCIMENTO JUN
84592800159	EFISH BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACA
84686100128	RODOVIARIO CONFIANCA LTDA
86190800168	HELLEN MARRIE COSTA NERY 03023637504
86441900122	JOSEANDERSON NASCIMENTO SILVA 83845623500
86461400151	KATIA SANTANA ALVES 95313494520
86629000117	WENDY LAILA LIMA DA SILVA 04825650554
87093600135	LUCIENE DOS SANTOS 92060790506
88428000165	MICHAEL CERQUEIRA SANTOS 06070595599
88487200102	CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
89037900159	47.039.046 ALANA SOUZA GOMES DOS SANTOS
90976100199	VANESSA BRANDAO ORRICO 03556548577
91685500117	48.397.108 LUCAS PAZ GUIMARAES
92081100163	GABRIEL GILSON GUERREIRO PRESIDIO 05520804540
92133500113	RAFAEL LOPES DE JESUS 03112353528
92308800165	COMERCIAL DE ALIMENTOS Q Q LTDA
92551700120	48.912.815 PATRICK NOVAES LOPES
92732100141	48.969.727 JORGE ELISIO DA SILVA PASSOS
94268900191	49.731.931 VINICIUS DE SOUZA SANTANA
95306900168	50.237.492 ELANE DE ALMEIDA SANTOS
95468100128	ROCHA ROSA ENGENHARIA LTDA
96039000110	PRIMATAS COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS
96220100166	50.613.254 YAGO JOSE SANTOS AGULHA
96260100126	50.630.639 LAYLA TANDRESSA DE OLIVEIRA PORTO
96396400119	AF ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
96982000125	50.882.642 MAYARA VAZ VALOIS COUTINHO JORGE
97136300114	SANTO ANTONIO 03 AGROPECUARIA LTDA
99033300189	51.872.510 ALISSON NEVES SANTOS
99110200153	51.935.777 GABRIELA ARAUJO RAMOS DA SILVA
99153800190	51.965.573 SILAS WESLEY DOS SANTOS TEIXEIRA
99757400116	52.582.181 INARA KELLY DOS SANTOS MACEDO
99777100126	52.595.765 ARYEL MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA
99857200119	52.342.484 SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIR
99859100184	52.343.286 DENIVAL SANTOS ALMEIDA
14721000132	VALLE CONFECCOES LTDA
19810700120	53.180.962 MARINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
19848100186	53.154.769 SILVIA LETICIA DE JESUS ALVES
19981000185	53.096.991 KATICIANE NASCIMENTO SANTOS
30309300488	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
39116800192	SPE BELVEDERE JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBIL
46375300178	THULIO JORGE SILVA GUZMAN 98958470259
52666600177	V&J LOCAÇÃO DE DRONES AGRICOLAS LTDA
52849900163	AT CAMACARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
56903700195	ANTONIVALDO CUNHA OLIVEIRA
57230600173	MHC AUTOMAÇÃO LTDA
59191300124	INTERFILE SERVICOS DE BPO LTDA.
60333900110	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS 85284408500
62121200158	AT ESTRELA CONSTRUÇOES SPE LTDA
67559200117	VITALLEODONTO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
69549200108	JDS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ALIMENTACAO LT
76106200108	ANDRADE & DOURADO EDUCACIONAL LTDA
79793800164	41.628.155 MYLANDA PINTO DA MOTA
80003500107	JOYCE MARINA SAMPAIO ALVES DOS SANTOS 0401604
83188200196	PARQUE EOLICO VENTOS DE TACARATU 12 LTDA
85820700103	CENTRO DE EDUCAÇÃO FEITOSA LTDA
87528500199	INSTITUTO NOZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
94506500167	EMPÓRIO ACQUAMAR PESCADOS COMÉRCIO DE ALIMENT

Salvador, 13 de dezembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 20/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 24/2023, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROBSON SANTOS SILVA	835.22X.XXX-XX	ENF03202286768	25	96º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 06 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2023 - REDA SECIS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista a Republicação do Aviso de Convocação nº 02/2023, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumprir as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA MAYORAL PEDROSO DA SILVA	MEDV2023300082	033.36X.XXX-XX	50	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 24/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 27/2023, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumprir as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARISA SOUSA COUTO	567.14X.XXX-XX	PAP01202394880	40	28º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 25/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 28/2023, por descumprimento das regras previstas em edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NADISON SILVA DE OLIVEIRA	112.72X.XXX-XX	MAT01202393951	10	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR o prazo final das Inscrições do Edital de Credenciamento de instituições particulares de ensino, que visa

disponibilizar bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinios infantil, fundamental e médio, para concessão aos filhos dependentes dos servidores/empregados públicos do Programa Bolsa de Estudo - PBE ano letivo de 2024, Edital de Credenciamento SEMGE nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.647 de 26 de outubro de 2023, para o dia 22/12/2023 até às 23h59min, conforme abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE IES	ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 22/12/2023
-----------------------------	-----------------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARTÃO, CADERNETA DE VACINAÇÃO**; EM PAPEL APERGAMINHADO GRAMATURA 150, NA COR BRANCA, 01 DOBRA, IMPRESSÃO OFF-SET COR PRETA, FRENTE E VERSO, DIMENSÕES 19 X 15CM e CARTÃO, "DE VACINAÇÃO VOCÊ FOI VACINADO", EM PAPEL APERGAMINHADO GRAMATURA 180, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO OFF-SET COR PRETA, DIMENSÕES 9 X 9CM. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 412/2023 - PROC. Nº 232484/2023**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR NÃO INFERIOR A 30 (FPS 30). COTAÇÃO DE PREÇO Nº 413/2023 - PROC. Nº 239987/2023.**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICAÇÃO 52MM. PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICAÇÃO 160 X 55/56MM. PRESERVATIVO FEMININO C/ LUBRIFICAÇÃO 18CM. GEL LUBRIFICANTE SACHES 5G. HIGIENIZADOR ÍNTIMO RETO-ANAL. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 414/2023 - PROC. Nº 226719/2023.**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **auditório do SENGE BA** (R. Alexandre de Gusmão, 4 - Rio Vermelho, Salvador - BA), no próximo dia **19 de dezembro de 2023**, terça-feira. Abertura do auditório às 8h e 30 min., sendo a **1ª convocação às 9h**, com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.**, com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Prestação de Contas;
3. Campanha Salarial 2024;
4. Gratificação de Execução e Responsabilidade Técnica GERT;
5. O que ocorrer.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA

RONALD J. SOUZA DA SILVA
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14/12/2023 (quinta-feira), às 08:00h.

Pauta:

- 1 - Plano de Saúde;
- 2 - Plano de Carreira;
- 3 - Novas Convocações.

Local: Sede da TRANSALVADOR (Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - Ba).

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS